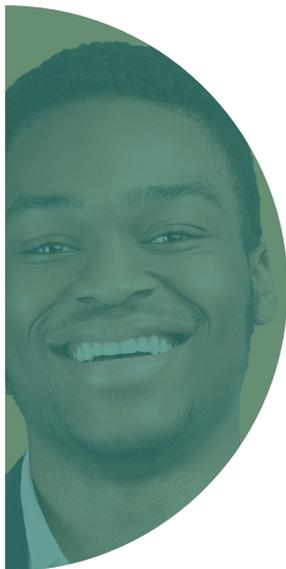


[Ir ao sumário](#)

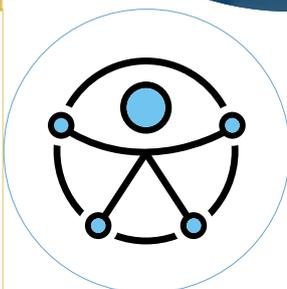
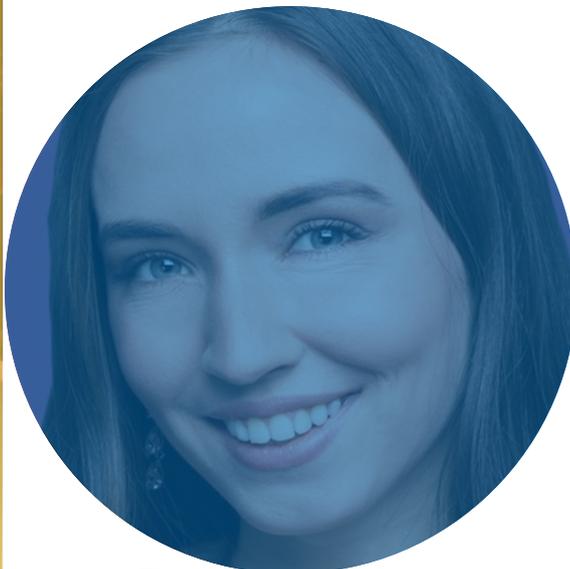


ACES SIBILI DADE



**NA JUSTIÇA
ELEITORAL**

ANO-BASE
2020



Brasília
TSE
2021



Roteiro de audiodescrição – Capa

Capa da publicação intitulada *Acessibilidade na Justiça Eleitoral Ano-Base 2020*.

Sobre fundo branco, fotografias de pessoas sorrindo e símbolos de acessibilidade dentro de círculos e semicírculos.

Na parte superior, do lado esquerdo, dentro de um semicírculo verde com a parte plana virada para a esquerda, foto de um homem preto de cabelos curtos.

Na parte superior, do lado direito, dentro de um semicírculo azul com a parte plana virada para baixo, foto de uma mulher preta usando óculos de armação grossa preta e cabelos longos pretos e trançados.

Logo abaixo, a palavra *acessibilidade*, em negrito, dividida em três partes: ACES – SIBILI – DADE, uma em cima da outra.

Ao lado do trecho “ACES”, dentro de um semicírculo vazado com a parte plana virada para baixo, ícone de cegueira representado por um olho com três linhas diagonais cortando a pupila.

Abaixo do ícone, ao lado do trecho “DADE”, dentro de um semicírculo verde com a parte plana virada para cima, foto de um homem branco com barba curta preta. Abaixo do homem, o texto “na Justiça Eleitoral”, em negrito, seguido do texto “Ano-Base 2020”.

Na parte central da capa, do lado esquerdo, dentro de um semicírculo amarelo com a parte plana virada para a direita, foto de um adolescente branco com cabelos pretos volumosos e óculos com armação fina arredondada.

Ao lado direito do adolescente, no centro, dentro de um círculo azul, foto de uma mulher jovem branca com olhos azuis e cabelos castanhos lisos e longos.

Ao lado direito da jovem, dentro de um semicírculo amarelo com a parte plana virada para cima, foto de uma mulher com traços orientais e cabelos longos pretos. Logo abaixo, dentro de um círculo vazado tocando a parte convexa do semicírculo amarelo, símbolo do autismo representado por um laço formado por peças de um quebra-cabeça multicolorido.

Na parte de baixo da capa, do lado esquerdo, dentro de dois semicírculos vazados com as partes convexas se tocando, ícone da surdez, dentro do semicírculo esquerdo, representado por uma orelha com pequenos círculos enfileirados em direção ao ouvido e ondas sonoras saindo por cima da orelha. No outro semicírculo, ícone do cadeirante representado por uma pessoa sentada em uma cadeira de rodas.

Dentro de um círculo vazado tocando a parte plana do semicírculo do cadeirante, Símbolo Universal de Acessibilidade da Organização das Nações Unidas (ONU): desenho em traços pretos de uma figura humana com os braços abertos, no qual quatro círculos azuis representam as mãos e os pés que se conectam por meio de uma linha que forma uma grande circunferência em volta do corpo. Um círculo azul, ligeiramente maior que os outros quatro, representa a cabeça da figura humana.

Na base da capa, no centro, o texto “Brasília TSE 2021” e na diagonal inferior direita, logo institucional do Tribunal Superior Eleitoral fazendo alusão à bandeira do Brasil: em primeiro plano, um círculo azul com estrelas, logo atrás um retângulo amarelo e uma pequena parte inferior em verde. Ao lado da figura, o texto “Tribunal Superior Eleitoral”.

©2021 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70070-600
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Aline Rezende Peres Osorio

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Responsáveis pelo conteúdo

Diogo do Ybiti Lopes Silveira (Segesa/Cogeso/SMG)
Cristiane Siqueira Mendes de Medeiros (Segesa/Cogeso/SMG)
Denys de Oliveira Candido (Segesa/Cogeso/SMG)

Capa, projeto gráfico e diagramação

Wagner Castro
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Revisão e conferência de editoração

Leide Viana e Rayane Martins
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.
Acessibilidade na Justiça Eleitoral [recurso eletrônico] : ano-base 2020 / Tribunal Superior Eleitoral.
– Dados eletrônicos (65 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2021.

Responsáveis pelo conteúdo: Diogo do Ybiti Lopes Silveira (Segesa/Cogeso/SMG),
Cristiane Siqueira Mendes de Medeiros (Segesa/Cogeso/SMG), Denys de Oliveira Candido
(Segesa/Cogeso/SMG), do Tribunal Superior Eleitoral.

Versão eletrônica (PDF).

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>
ISBN 978-65-87461-12-0

1. Acessibilidade – Brasil. 2. Justiça Eleitoral – Brasil. 3. Pessoa com deficiência – Brasil. 4. Inclusão social – Brasil. 5. Cidadania – Brasil. 6. Direito ao voto – Brasil. I. Título.

CDD 362.402 6
CDU 364-056.26

[Ir ao sumário](#)

Tribunal Superior Eleitoral

Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Vice-Presidente

Ministro Edson Fachin

Ministros

Ministro Alexandre de Moraes

Ministro Luis Felipe Salomão

Ministro Mauro Campbell Marques

Ministro Sérgio Banhos

Ministro Carlos Bastide Horbach

Procurador-Geral da República

Augusto Aras

[Ir ao sumário](#)

Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TSE)

Juiz Auxiliar da Presidência Marco Antonio Martin Vargas
(acessibilidade@tse.jus.br)

Secretário de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG/TSE)

Bruno Cezar Andrade de Souza
(smg@tse.jus.br)

Coordenador de Gestão Estratégica e Socioambiental (Cogeso/SMG/TSE)

Daniel Carlos Lima Corrêa
(cogeso@tse.jus.br)

Chefe da Seção de Gestão Socioambiental (Segesa/Cogeso/SMG/TSE)

Diogo do Ybiti Lopes Silveira
(socioambiental@tse.jus.br)

Consultoria em acessibilidade comunicacional

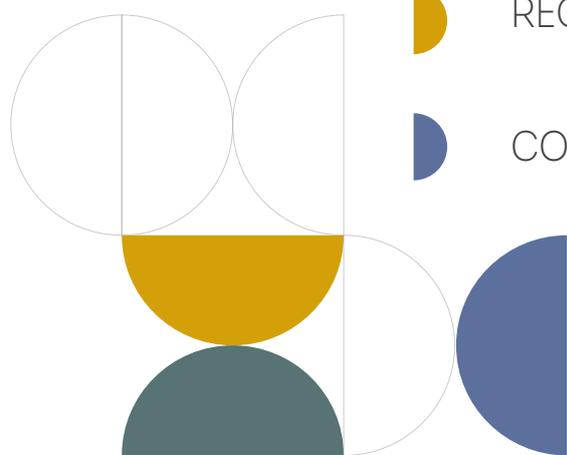
Clairton Thomazi (CPAI/TRE/TO)
Raimundo Nonato Fernandes da Silva (TRE/RN)

A responsabilidade socioambiental é um dos valores do TSE, atribuído no Plano Estratégico 2018-2021, e tem como objetivo estratégico *incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade*.

Aviso:

Os *links* de acesso às documentações mencionadas ao longo da publicação, bem como números de identificação de processos SEI, são de responsabilidade dos respectivos Tribunais Eleitorais. Qualquer problema de acesso ou indisponibilidade de conteúdo deve ser sanado diretamente com o Tribunal responsável.

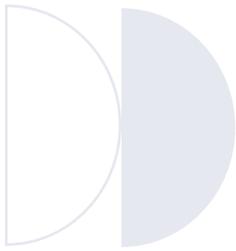
APRESENTAÇÃO	7
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	10
REGIÃO NORTE	16
REGIÃO NORDESTE	22
REGIÃO CENTRO-OESTE	38
REGIÃO SUDESTE	45
REGIÃO SUL	59
CONCLUSÃO	64



SUMÁRIO

Página do sumário. Sobre fundo branco, ao lado de cada capítulo do sumário, há semicírculos nas cores azul, verde e amarelo, com a parte plana voltada para a esquerda.

Na parte de baixo, do lado esquerdo, semicírculos vazados e coloridos em amarelo, verde e azul se tocam pelas partes planas e convexas. Abaixo dos semicírculos, o texto “sumário” em negrito e letras garrafais.



APRESENTAÇÃO

O ano de 2020, por si só, foi desafiador em todas as esferas da sociedade. A decisão da Organização Mundial da Saúde (OMS) em elevar a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), para o *status* de pandemia, em 11 de março de 2020, trouxe preocupação em todo o planeta com os níveis alarmantes de contaminação e o aumento no número de mortes de pessoas acometidas pela doença.

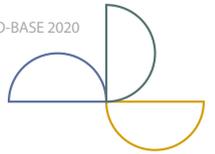
No Brasil, diversas organizações decidiram, como medida de prevenção ao contágio, optar pelo regime extraordinário de teletrabalho. A Justiça Eleitoral (JE) também aderiu a essa recomendação e os Tribunais Eleitorais passaram a executar suas tarefas com a maior parte dos seus servidores realizando suas atribuições em casa.

Não há como negar que, em um primeiro momento necessário para adaptações de um regime de trabalho até então incipiente na administração pública, diversas dificuldades impactaram na execução dos trabalhos em todos os órgãos da JE. Somado ao fato de o ano de 2020 ser ano eleitoral, alavancou-se a aflição com o impacto da pandemia em todo o processo eleitoral.

No entanto, a atuação da JE não cessou. Apesar do momento temerário, os trabalhos continuaram; dentre eles, a promoção da cidadania e a busca pela inclusão e acesso ao voto por todo o eleitorado.

Assim como nos anos anteriores, os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharam ao TSE relatórios, em atendimento ao art. 11 da Res.-TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012, que instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, com as ações realizadas pelas Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão (CPAIs) e unidades orgânicas com atribuições afetas às mais diversas dimensões da acessibilidade. Devido às alterações, dadas por meio da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, das datas do pleito municipal de 2020 para 15 de novembro, em primeiro turno, e 29 de novembro, em segundo turno, entendeu-se necessário ampliar o prazo para envio dos relatórios, originalmente até 20 de dezembro do ano-base, para 28 de fevereiro de 2021.

Foram inúmeras ações voltadas para o implemento do Programa de Acessibilidade na inclusão do eleitorado com deficiência, bem como ações voltadas para o corpo funcional, sejam elas em atenção personalizada a alguma servidora ou a algum servidor com deficiência que necessitou de adaptações para a nova realidade de *home office*, sejam elas voltadas para conscientização plural de toda a força de trabalho e para a sociedade.



Não só no regime de trabalho houve mudanças. A pandemia da Covid-19 forçou o Congresso Nacional a tomar medidas para mitigação de risco sanitário com a realização das eleições. Por meio da Emenda Constitucional nº 107/2020, o pleito de 2020 foi alterado para os dias 15 e 29 de novembro, primeiro e segundo turnos, respectivamente. Diversos cuidados em relação à segurança do pleito foram tomados para que a eleição ocorresse com segurança e a democracia brasileira não sofresse impactos devido à pandemia.

A relação com organizações de defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência mais uma vez se demonstrou acertada. Diversos projetos dos Tribunais Eleitorais envolveram entidades privadas e públicas para promoção de cursos, eventos e melhorias voltadas ao aprimoramento da inclusão no pleito eleitoral.

Mais uma vez com base nos princípios constitucionais, no alinhamento com o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aliado aos dispositivos das legislações infraconstitucionais, destacando-se a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) e a Res.-CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016, a JE demonstra responsabilidade social na valorização da dignidade da pessoa humana e transparência na divulgação das ações tomadas para conscientização do corpo funcional de suas organizações. Assim, buscou-se garantir os direitos das servidoras e dos servidores com deficiência, bem como promover a acessibilidade e a inclusão do eleitorado brasileiro.

Nesta publicação, serão demonstradas as atuações do TSE por meio da Segesa/Cogeso/SMG, unidade de gestão socioambiental da Corte, e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TSE), bem como as informações trazidas nos relatórios enviados ao TSE por Tribunais Regionais de 19 unidades federativas.

[Ir ao sumário](#)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Página de entrada do capítulo TSE. Sobre fundo azul, no meio da página, título em letras brancas escrito TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Em cima do título, semicírculo branco grande, vazado, com a parte plana para baixo. Ao seu lado direito, um semicírculo branco pequeno, também vazado, com a parte plana para cima. Embaixo do título, semicírculo branco pequeno, vazado, com a parte plana para cima. Ao fundo, marca d'água com os símbolos de acessibilidade, iniciando no canto superior esquerdo pelo laço do autismo, seguido do ícone da cegueira, ícone da surdez e ícone do cadeirante. Os símbolos se repetem ao longo de toda a página.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio de sua Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TSE) e da Seção de Gestão Socioambiental (Segesa/Cogeso/SMG), desenvolveu diversas ações em 2020, em relação à acessibilidade nas eleições, à capacitação e à remoção de barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação.

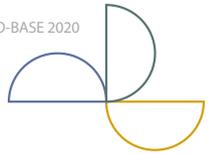
Com a reestruturação orgânica do TSE, executada no início da gestão do Ministro Luís Roberto Barroso, criou-se a Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG) e, dentro de sua estrutura, subordinada à Coordenadoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Cogeso), a Seção de Gestão Socioambiental (Segesa), unidade responsável pela gestão da acessibilidade no TSE, além do suporte e operacionalização da CPAI/TSE. Até então, a pasta de acessibilidade e inclusão era integrante da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages), vinculada à Diretoria-Geral do TSE. Desse modo, a criação de uma unidade orgânica para tratar da acessibilidade, ainda que acumulando atribuições com a gestão da sustentabilidade, representa importante avanço quanto à atenção dispensada pelo Tribunal à área, ampliando a estrutura funcional para atendimento das demandas e execução de projetos.

Embora a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19) tenha afetado significativamente a dinâmica de funcionamento do TSE, com o advento do trabalho remoto e as restrições de acesso às dependências do Tribunal, o ano de 2020 foi marcado por importantes avanços.

O Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, instituído pela Resolução-TSE nº 23.381/2012, dispõe que os Tribunais Regionais Eleitorais devem encaminhar anualmente relatórios com as atividades realizadas para a promoção da acessibilidade e da inclusão e com as ações que demonstrem sua aplicação.

Visando divulgar as ações realizadas em 2019 pela JE, foi publicada a obra *Acessibilidade na Justiça Eleitoral – Ano-base 2019*, mediante a consolidação dos relatórios encaminhados pelo TSE e por 16 TREs. A obra traz ações para conferir acessibilidade e inclusão do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida que atuam nos Tribunais, bem como apresenta informações acerca da gestão da acessibilidade na JE. Tal publicação pode ser acessada no catálogo de publicações do TSE, por meio do sítio eletrônico: <https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/acessibilidade-na-je-ano-base-2019.pdf>.

No tocante à acessibilidade comunicacional, houve em 2020 a contratação de profissionais para garantir a disponibilização dos recursos de legendagem em tempo real por estenotipia em reuni-



ões do Grupo de Trabalho de Sistematização das Normas Eleitorais (GT-SNE), devido à participação, no eixo VII, de uma pessoa com deficiência auditiva não alfabetizada em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Desse modo, houve mais um avanço na quebra de barreiras comunicacionais, com recurso de acessibilidade em conjunto com a contratação de intérpretes de Libras realizada em anos anteriores. A contratação desse serviço, iniciada pela Ages em 2019, teve execução frutífera ao longo do ano de 2020, abrangendo diversas atividades da Corte, em especial as sessões do Plenário, que, devido à pandemia, foram realizadas de forma remota com transmissões pela internet e pela TV Justiça.

Salienta-se que foi a primeira vez na história do TSE que as sessões plenárias contaram com o recurso de interpretação em Libras nas transmissões. Esse recurso também foi disponibilizado nas entrevistas coletivas dos titulares das unidades no processo eleitoral e do ministro presidente, possibilitando, mais uma vez, a quebra da barreira comunicacional enfrentada pelas pessoas com deficiência.

Em 2021, está em execução a ampliação da contratação do serviço de estenotipia para fornecer esse recurso não só para as reuniões do GT-SNE, mas também para os eventos transmitidos pela internet, além de outras reuniões em que figure participação de pessoa com deficiência que necessite desse recurso de acessibilidade comunicacional. Também consta no planejamento o início dos estudos técnicos preliminares para contratação de serviço de audiodescrição sob demanda; desse modo, o TSE terá disponibilidade de diversos recursos comunicacionais para garantir o tratamento em condições de igualdade entre todas as pessoas, conforme exigência da Lei nº 13.146/2015.

Quanto à remoção de barreiras arquitetônicas, a CPAI/TSE solicitou ao governo do Distrito Federal prosseguimento das ações referentes à urbanização da área contígua às dependências do TSE, compreendendo a demarcação de vagas no estacionamento público, calçadas acessíveis e implantação de acessibilidade, em atendimento às diretrizes da norma ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de promover a atualização normativa da Resolução-CNJ nº 230/2016, que dispõe sobre acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário, solicitou aos Tribunais que encaminhassem sugestões à minuta da norma. O TSE, além de enviar suas contribuições, teve a participação da Segesa no grupo de trabalho, que consolidou e analisou as manifestações dos diferentes órgãos do Poder Judiciário.

No tocante às Eleições 2020, a CPAI/TSE e a Segesa participaram ativamente de vários projetos que possibilitaram melhorias no exercício do voto pelo eleitorado com deficiência.

Pela primeira vez, as eleições brasileiras contaram com a narração do nome do candidato pelo recurso de sintetização de voz embarcado nas urnas eletrônicas, por meio do qual o eleitor com deficiência teve a oportunidade de ouvir não só o número nas urnas, mas também o nome do candidato durante a votação.



Tal iniciativa, em continuidade aos esforços já envidados pela Ages e STI em anos anteriores, foi viabilizada por meio da atuação conjunta entre a Segesa e o gabinete da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Sustentabilidade do TSE (SMG/TSE), e da parceria com a Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB). Em 2020, cumpriu-se com demanda histórica do eleitorado com deficiência e representou importante avanço quanto à acessibilidade, uma vez que, até então, a urna eletrônica mencionava apenas as instruções de votação, repetição em áudio das teclas pressionadas e número e cargo do candidato.

Dessa forma, o eleitor com deficiência obteve um recurso que lhe garante maior autonomia no ato de votar, dispensando o auxílio de pessoa de sua confiança, além de representar um mecanismo de confiabilidade, ao lhe proporcionar a conferência de que o voto está de acordo com a sua vontade.

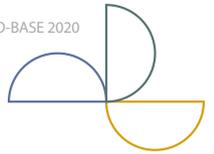
Convém ressaltar que a inclusão da ferramenta também representou maior proteção ao sigilo do voto de milhares de eleitores cegos que necessitavam de auxílio para operação da urna eletrônica durante o voto.

Devido à pandemia da Covid-19, houve a necessidade de adoção de medidas sanitárias para viabilização da realização das Eleições 2020 com segurança, tais como a higienização com álcool em gel nos locais de votação e a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais.

Nesse contexto, tendo em vista a necessidade de compatibilizar a segurança trazida pelas medidas sanitárias com o atendimento ao eleitorado com deficiência, a Segesa elaborou estudo acerca do uso de máscaras não profissionais e seus impactos no pleito, mais especificamente em relação à acessibilidade de quem depende da leitura labial para se comunicar.

Houve a recomendação de que, nas seções eleitorais com acessibilidade, fossem disponibilizadas máscaras fabricadas em material transparente e antiembaçante, de modo que propiciassem a segurança aos mesários, servindo como barreira mecânica de prevenção ao contágio pelo vírus Sars-Cov-2, impedindo, dessa forma, que os lábios deles ficassem cobertos, possibilitando a comunicação pelo eleitorado com deficiência auditiva que, porventura, dependam de leitura labial para se comunicar. No entanto, em manifestação dada pela Coordenadoria de Atenção à Saúde do TSE (Cats/SGP), verificou-se que os modelos de máscaras transparentes disponíveis no mercado no momento do estudo não cumpriam com os requisitos técnicos recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) devido à limitação à respirabilidade e à quantidade de camadas sugeridas (interna de material hidrofílico, externa de material hidrofóbico e média de material filtrante), além de violação aos requisitos de filtração.

Visando fomentar a acessibilidade e inclusão nas Eleições 2020, a CPAI/TSE expediu orientação aos TRES para que atuassem e monitorassem as ações planejadas a fim de promover inclusão do eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida no pleito e acessibilidade no exercício do voto.



Ressaltou-se a importância do atendimento aos normativos concernentes aos direitos desses eleitores, sobretudo quanto ao dispositivo regulatório recentemente incluído no art. 17, § 2º, da Resolução-TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, institucionalizando de forma nacional a figura dos *coordenadores de acessibilidade*, destacando parte do apoio logístico ao pleito para verificar se as condições de acessibilidade do local de votação para o dia da eleição estão atendidas, adotando as medidas possíveis, bem como orientar os demais auxiliares do local de votação sobre o atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Ademais, disponibilizou-se informações sobre o uso do formulário de identificação do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, para que o mesário entregue, no dia da votação, ao eleitor que, porventura, não tenha em seus registros a anotação sobre sua deficiência.

Para operacionalizar o monitoramento das Eleições 2020, no tocante à acessibilidade e inclusão, reiterou-se a importância de os TREs cumprirem o art. 11 da Resolução-TSE nº 23.381/2012 quanto ao envio dos relatórios de atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, uma vez que representam valiosa fonte de informações acerca do planejamento e execução das ações de acessibilidade, da cooperação com entidades da sociedade civil para a inclusão de eleitoras e eleitores e dos projetos implantados pelas Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão direcionados aos servidores dos respectivos Tribunais, em consonância com a Resolução-CNJ nº 230/2016. Os relatórios enviados foram insumos para a produção deste Balanço de Acessibilidade, reafirmando mais uma vez a necessidade de encaminhamento dessa documentação a esta Corte Superior de modo a ampliar a transparência da JE quanto às medidas de acessibilidade e inclusão de seus órgãos.

A CPAI/TSE participou de encontro com o Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (Sisejufe-RJ), no qual foram debatidas ações de conscientização para que os Tribunais Eleitorais, magistrados e mesários reafirmassem as diretrizes de ampliação da acessibilidade no processo de votação.

Na oportunidade, mediante pedido efetuado pelo Sisejufe-RJ, a CPAI/TSE atuou perante as agremiações partidárias, a fim de que fossem disponibilizados nas campanhas eleitorais recursos de acessibilidade que permitam o acesso à informação ao eleitorado com deficiência, tais como áudio-descrição, intérprete de Libras e legendas em tempo real, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão.

A CPAI/TSE solicitou à Secretaria do Tribunal que expedisse comunicação aos partidos, quanto ao pleito do Sisejufe-RJ, e a todos os TREs para que fomentassem a ampliação da acessibilidade nas eleições, especialmente, no tocante à disponibilização de fones de ouvido para que o eleitorado com deficiência pudesse usufruir plenamente da nova funcionalidade da urna eletrônica (síntese de voz), preservando-lhes o direito ao sigilo do voto.



Em sintonia com os dispositivos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a CPAI/TSE atuou para que fosse mantida a declaração de deficiência no Requerimento de Registro de Candidatura (RRC), do módulo externo do Sistema de Candidaturas (CandEX).

A manifestação da CPAI/TSE teve como base primordial propiciar aos candidatos que, porventura, desejassem a divulgação de sua deficiência nos sítios da JE, como mecanismo de aproximação de suas eleitoras e de seus eleitores, considerando que, por vezes, a deficiência do candidato faz parte de sua identidade política, tendo como bandeira a defesa dos direitos das pessoas com deficiência e propositura de ações de inclusão.

Reforçando a importância da interação com a sociedade civil, a CPAI/TSE, após manifestação da ONCB quanto à falta de acessibilidade do aplicativo Pardal, atuou, juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE (STI/TSE), para que o eleitorado com deficiência visual pudesse utilizá-lo adequadamente.

Constatou-se que o aplicativo, desenvolvido para que o eleitor envie denúncias de irregularidades em campanhas eleitorais, não permitia o seu uso por *softwares* leitores de tela, tanto no sistema operacional Android quanto no iOS.

Outra ação relevante em 2020 foi a apuração de denúncia formulada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) acerca de ocorrências nos Estados de Goiás, do Pará e de São Paulo, nas quais supostamente houve prejuízos ao exercício do direito ao voto pelo eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida por falta de acessibilidade arquitetônica, indisponibilidade de equipamentos assistivos (fones de ouvido) e registro de barreiras atitudinais de mesários.

A CPAI/TSE, diante do teor do exposto pela OAB, solicitou à Presidência da Corte Eleitoral que expedisse comunicação aos presidentes dos TREs envolvidos, com o intuito de apurar os fatos e a tomada de providências, visando ao cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão e do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.

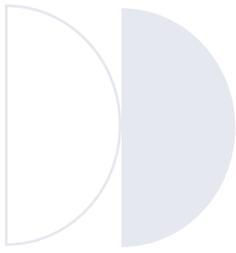
Em tratamento à denúncia, a CPAI/TSE comunicou à OAB acerca das ações de fomento à acessibilidade e inclusão desenvolvidas no âmbito da JE, especialmente aquelas inovações trazidas no pleito de 2020, como, por exemplo, o advento do recurso de sintetização de voz nas urnas eletrônicas.

Por fim, a CPAI/TSE atuou no auxílio à organização Transparência Eleitoral Brasil disponibilizando informações quanto à acessibilidade e inclusão do eleitorado com deficiência, acerca das questões identificadas na Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

[Ir ao sumário](#)

REGIÃO NORTE

Página de entrada do capítulo Região Norte. Sobre fundo verde, no meio da página, título em letras brancas escrito REGIÃO NORTE. Em cima do título, semicírculo branco grande, vazado, com a parte plana para baixo. Ao seu lado direito, um semicírculo branco pequeno, também vazado, com a parte plana para cima. Embaixo do título, semicírculo branco pequeno, vazado, com a parte plana para cima. Ao fundo, marca d'água com os símbolos de acessibilidade, iniciando no canto superior esquerdo pelo laço do autismo, seguido do ícone da cegueira, ícone da surdez e ícone do cadeirante. Os símbolos se repetem ao longo de toda a página.



REGIÃO NORTE

TRE/AC

A Comissão Permanente de Acessibilidade do TRE/AC (CPA/TRE/AC) participou do Encontro Estratégico, que reuniu os membros da Corte, juízes eleitorais e servidores, para discussões acerca do Programa Integrado das Eleições 2020 (Prointe2020).

Na ocasião, o magistrado presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade apresentou a seguinte recomendação: verificar as condições de acessibilidade dos locais de votação existentes, bem como viabilizar a ampliação do número de seções com essas características. (Trecho extraído do relatório do TRE/AC.)

No que tange à acessibilidade, expediu-se recomendação para realizar vistorias aos locais de votação, a fim de verificar as condições de acessibilidade e viabilizar a ampliação do quantitativo de seções eleitorais com acessibilidade.

Em 2020, outra ação desenvolvida foi a colaboração da CPA/TRE/AC na validação dos requisitos do aplicativo Georreferenciamento Eleitoral (GEL), que desenvolvido pela parceria entre o TRE/AC e o TRE/PA, e cujo objetivo principal é coletar dados relacionados a localização, infraestrutura, acessibilidade, transporte, comunicação e segurança existentes nos locais de votação.

A CPAI/TRE/AC, representada pelo seu presidente, juiz eleitoral da 9ª Zona, e pelo secretário, chefe de gabinete da vice-presidência e CRE, participou da Correição Ordinária Virtual 2020, realizada pela Corregedoria Regional Eleitoral do Estado do Acre em todas as zonas eleitorais do estado. A atividade foi realizada de forma virtual devido às condições impostas pela pandemia da Covid-19. Foram reafirmadas as recomendações do presidente da CPAI perante os juízes eleitorais para verificação de condições de acessibilidade nos locais de votação e ampliação do número de seções com acessibilidade, reforçando a importância dessas ações que também foram discutidas no Prointe2020.

TRE/TO

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (CPAI/TRE/-TO), por meio da Portaria nº 308/2020, é composta por uma juíza membro e por uma juíza eleitoral, indicadas pela Presidência do TRE/TO; pelo titular da Seção de Fiscalização do Cadastro, indicado pela Corregedoria Regional Eleitoral; por um assistente III da Ouvidoria Regional Eleitoral, indicado pela Ouvidoria Regional Eleitoral; pelo titular da Diretoria-Geral; pelo titular da Secretaria de Administração e Orçamento; pelo titular da Secretaria de Gestão de Pessoas; pelo titular da Secretaria



Judiciária e de Gestão da Informação; pelo titular da Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial; e pelo Chefe da Seção de Gestão e Desempenho.

Em 2020, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/TO promoveu diversas ações inclusivas, apesar das adversidades advindas da pandemia por Covid-19,

O Relatório Anual 2020 apresenta essas ações tendo por escopo a compreensão que o ser humano é diverso em suas aptidões e características, sejam essas de natureza física, intelectual, emocional, comunicacional, social ou cultural, o que lhe dota de distintas formas de perceber, compreender e atuar em sociedade. (Trecho extraído do relatório do TRE/TO.)

A compreensão de que a democracia só se atinge onde há liberdade guiou as ações da Comissão de forma permanente, seja pontualmente por meio da verificação dos locais de votação, seja com ações de conscientização da sociedade para quebra de barreiras atitudinais.

Assim, com o apoio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), a Justiça Eleitoral do Tocantins realizou em 2020 ações que possibilitaram mais aproximação entre a JE e a sociedade, exercendo a função social na construção de uma sociedade justa e inclusiva.

Foram realizados diversos eventos pelo TRE/TO, dentre eles o seminário “Acessibilidade em pauta – Participação política e cidadania nas Eleições 2020”, em 4 de março de 2020, na Universidade Católica de Palmas para 295 participantes.

Houve também a participação da Justiça Eleitoral do TRE/TO, por meio da palestra “Eleições e acessibilidade em tempos de Covid”, proferida pela coordenadora da CPAI/TRE/TO, juíza membro da Corte do Regional, no *Webinar Acessibilidade, Cidadania e Informação*, em 26 de agosto de 2020, promovido pela Ouvidoria Regional Eleitoral do TRE/CE.

A Coordenadora da CPAI/TRE/TO proferiu também a palestra “Direitos humanos: pessoa com deficiência, proteção legal e acessibilidade atitudinal”, realizada pela Esmat/TJTO em 2 de dezembro de 2020.

Nos dias 14 e 15 de dezembro de 2020, a EJE/TSE promoveu o VII Encontro Nacional do Colégio Permanente dos Juristas da Justiça Eleitoral (Copeje), em que houve a participação da coordenadora da CPAI/TRE/TO no painel Eleições e pandemia – sucesso das eleições – segurança do sistema eleitoral brasileiro.

Em março de 2020, o TRE/TO abriu credenciamento para contratação de tradutores e intérpretes em Libras, passando as sessões do Pleno, em maio de 2020, a contar com interpretação de Libras. Com isso, foram 87 sessões plenárias realizadas ao longo do ano.

A tradução em Libras foi inserida também nos vídeos educativos produzidos pelo TRE/TO para as eleições municipais.



Houve também o *Podcast* TRE Responde: Episódio #10, da 2ª temporada, que falou sobre acessibilidade nas eleições. Foram registradas 570 visualizações na plataforma de *streaming* na internet usada pelo TRE/TO.

Nas redes sociais, a acessibilidade foi tema de campanhas e *posts*, que alcançaram, em 2020, cerca de 17 mil pessoas nas contas do TRE/TO no Facebook, Twitter e Instagram.

Nas eleições de 2020, foram cadastrados 9.790 eleitores com deficiência no estado, sendo 2.730 em Palmas e 1.690 em Araguaína. Foram vistoriados 858 locais de votação, dos quais 377 tinham salas acessíveis. Foram verificadas 2.561 salas acessíveis para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

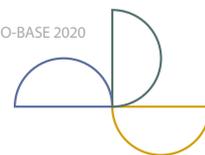
Houve a celebração de Convênio entre o TRE/TO e a Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Tocantins, com o objetivo de implementar medidas para promover amplo acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao exercício do voto (Extrato Termo de Cooperação nº 3/2020, *DOU* de 28/2/2020).

A Ouvidoria realizou dois atendimentos referentes a: (I) eleitor com deficiência visual que não conseguiu votar; e (II) à Seção de Votação para deficientes físicos em 15/11/2020, encaminhados respectivamente pelas 8ª e 29ª Zonas Eleitorais.

Ainda em relação ao pleito municipal de 2020, foi produzido o relatório técnico sobre acessibilidade nas Eleições Municipais 2020 – 1ª zona eleitoral Araguaína. A 1ª Zona Eleitoral do Tocantins, situada no município de Araguaína, conta com 47 locais de votação, sendo 46 na zona urbana e 1 localizado na zona rural. Com base em informações retiradas do *site* do TSE, dos 96.783 eleitores registrados, 1.544 declararam possuir algum tipo de deficiência, caracterizando 1,5% do eleitorado da 1ª ZE e 15,7% do total de eleitores deficientes do Estado do Tocantins.

Também foram realizadas vistorias nos locais de votação. Das 304 seções eleitorais, verificou-se no Sistema ELO que 52 são com acessibilidade. Ficou claro que alguns locais não possuem adequações técnicas para receberem eleitores com deficiência, como, por exemplo, nos colégios estaduais do Tocantins, onde as portas de acesso às salas não tinham espaço suficiente para passar uma cadeira de rodas e os espaços para circulação não possuíam a mínima acessibilidade; desse modo, as seções foram realocadas para outras escolas.

As vistorias precisam ser mais rigorosas no que diz respeito à observância destes aspectos. É preciso orientar as equipes do cartório eleitoral, auxiliares de apoio à eleição e demais colaboradores, alinhar juntamente com [a] equipe técnica quanto à inspeção e definição desses locais. (Trecho extraído do relatório do TRE/TO.)



Com relação aos fones de ouvido para deficientes visuais, apesar de o TRE/TO os haver adquirido e enviado para as seções, houve o relato de que só usaram os fones aquelas pessoas com deficiência que já detinham conhecimento de tal direito e cobraram o fornecimento pelos mesários.

Conclui-se no relatório que existe uma preocupação em se respeitar os direitos das pessoas com deficiência, apesar da necessidade de tratar falhas para o exercício do voto acessível.

TRE/AP

Em 2020, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/AP (CPAI/TRE/AP) atuou com foco no acompanhamento das medidas de remoção das barreiras arquitetônicas e nas ações voltadas à acessibilidade nas eleições municipais.

Embora a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) tenha impactado de forma significativa a atuação da CPAI/TRE/AP, em relação às ações de promoção da acessibilidade e inclusão, houve avanços no desenvolvimento de projetos como o “Votar Sem Barreiras” e nas ações de capacitação.

Nesse sentido, considerando a realização das Eleições 2020, a CPAI/TRE/AP ampliou o quantitativo de apoio logístico tratado no § 2º do art. 17 da Resolução-TSE nº 23.611/2019, conhecido informalmente como coordenadores de acessibilidade, com o intuito de minimizar os problemas, apurados nas Eleições 2018, relacionados à acessibilidade.

Foram atribuições do coordenador de acessibilidade: orientar e acolher o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida no dia das eleições, monitorar o local de votação quanto às questões relativas à acessibilidade e fornecer aos eleitores atendidos formações pontuais acerca de seus direitos e como fazer para garanti-los. (Trecho extraído do relatório do TRE/AP)

Somada a essa iniciativa, houve a disponibilização de intérpretes de Libras em alguns locais de votação, por meio de parceria com voluntários da Universidade Federal do Amapá (Unifap), possibilitando melhor acolhimento e atendimento ao eleitorado com deficiência durante o exercício do voto.

Ainda relacionado à quebra de barreiras comunicacionais, outro eixo de atuação da CPAI/TRE/AP, em 2020, foi a promoção da capacitação do corpo funcional do Tribunal e dos envolvidos nas eleições, tais como mesários e coordenadores de acessibilidade.

Em parceria com a Unifap, foi disponibilizado curso de Libras, em três níveis, a servidores e colaboradores do TRE/AP. A CPAI/TRE/AP ressaltou que pretende estabelecer essa capacitação de forma contínua, com o objetivo de qualificar os servidores e a força de trabalho auxiliar do Tribunal para o atendimento de excelência ao eleitorado com deficiência.



Para ampliar o cadastro de eleitores com deficiência em seções eleitorais com acessibilidade, a CPAI/TRE/AP promoveu campanha informativa durante o período de recadastramento biométrico por meio da divulgação de *spots* veiculados em emissores de rádio locais, alertando os eleitores sobre o prazo final de alistamento e convidando-os a efetuar a transferência de seu local de votação para uma seção que dispusesse de requisitos de acessibilidade arquitetônicos, de modo a garantir-lhes o pleno exercício do voto.

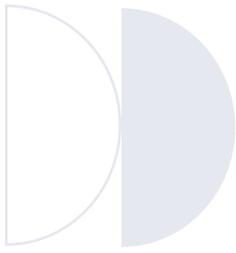
Por fim, com o apoio da EJE e da Assessoria de Comunicação da Presidência do TRE/AP, realizou-se a capacitação de mesários e coordenadores de acessibilidade, além da veiculação de material informativo acerca dos serviços disponibilizados pela JE ao eleitorado com deficiência.

[Ir ao sumário](#)



REGIÃO NORDESTE

Página de entrada do capítulo Região Nordeste. Sobre fundo amarelo mostarda, no meio da página, título em letras brancas escrito REGIÃO NORDESTE. Em cima do título, semicírculo branco grande, vazado, com a parte plana para baixo. Ao seu lado direito, um semicírculo branco pequeno, também vazado, com a parte plana para cima. Embaixo do título, semicírculo branco pequeno, vazado, com a parte plana para cima. Ao fundo, marca d'água com os símbolos de acessibilidade, iniciando no canto superior esquerdo pelo laço do autismo, seguido do ícone da cegueira, ícone da surdez e ícone do cadeirante. Os símbolos se repetem ao longo de toda a página.



REGIÃO NORDESTE

TRE/PE

As ações de acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE) de 2020 foram realizadas pela Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA/TRE/PE).

No âmbito da acessibilidade arquitetônica e urbanística, o Regional trabalhou para instalação de piso tátil na Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (Caec) e construção da passarela entre o prédio-sede e o anexo. No entanto, nesse último não houve licitantes interessados no certame, há previsão para repetição da Tomada de Preços em 2021.

Foi efetivada a instalação de plataforma elevatória na Caec a fim de permitir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao primeiro andar da Central, onde estão instaladas oito zonas eleitorais de Recife, ZE001, ZE002, ZE004, ZE005, ZE007, ZE008, ZE009 e ZE149. A contratação que resultou na instalação do equipamento foi realizada por meio do Contrato-TRE/PE nº 44/2019.

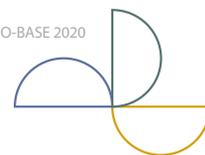
Em 2020, o Regional elaborou cartilha de orientações de acessibilidade para sensibilizar, conscientizar e informar sobre atendimento de eleitores. O TRE produziu o material baseado em pesquisa de conteúdo, juntamente com outros Tribunais, utilizando a cartilha produzida pelo TRE/CE como referencial.

Elaboração de cartilha com orientações de acessibilidade

Objetivo: Sensibilizar, conscientizar e informar os magistrados, servidores e os convocados para os trabalhos eleitorais – mesários, auxiliares e administradores de prédio com orientações para eliminar ou reduzir barreiras físicas, atitudinais e de comunicação, relacionadas com o atendimento de eleitores nas dependências da Justiça Eleitoral em Pernambuco, seja no dia a dia ou nos locais de votação, por ocasião da realização das Eleições. (Trecho extraído do relatório do TRE/PE.)

A cartilha do TRE/PE está publicada no sítio eletrônico (<https://www.tre-pe.jus.br/o-tre/acessibilidade/arquivos/tre-pe-cartilha-acessibilidade-nas-eleicoes>), que possui recursos de acessibilidade de interpretação em Libras por avatar digital e transcrição do texto em áudio em língua portuguesa.

Na seara das capacitações, foi realizada capacitação em Direito Inclusivo para os membros da CMA, em parceria com a Escola Superior de Magistratura de Pernambuco (Esmape). O curso Direito Inclusivo com Ênfase no Transtorno do Espectro do Autismo foi ministrado por meio da



plataforma de ensino a distância da Esmape. Além do curso, foi realizada capacitação em Libras, com base no art. 26 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Presidência da República, em que o Regional buscou atender ao dispositivo que dita que 5% de servidores, funcionários ou empregados devem ter capacitação básica em Libras. A capacitação foi incluída no Plano Anual de Capacitação 2020, e utilizou o material concedido pelo TRE/TO para qualificação dos interessados. O curso está disponível no ambiente de educação a distância do TRE/PE.

Também tratando do uso da língua de sinais, o TRE de Pernambuco, em atendimento à legislação que regula os direitos das pessoas com deficiência, em especial a Res.-CNJ nº 230/2016, estabeleceu convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, para disponibilizar ao Regional profissionais intérpretes de Libras. O acordo proporcionou que as sessões do Regional fossem abastecidas com esse importante recurso de acessibilidade.

Ainda em relação à disponibilização de recursos de acessibilidade, foram inseridas legendas em vídeos dos cursos EAD do Tribunal. Por meio de tecnologia disponibilizada por plataforma de *streaming* na internet, os vídeos catalogados nos cursos a distância foram municiados com transcrição do texto e sincronização do áudio. Após revisão da transcrição automática dessa plataforma, foram realizados os ajustes finais e o arquivo de vídeo, já legendado, foi disponibilizado em formato MP4 no ambiente de educação a distância. Também foram realizados estudos para buscar alternativas disponíveis no mercado para incluir legendagem em tempo real nos eventos com transmissão ao vivo. Foram realizados testes com ferramentas e solicitação de propostas comerciais para o serviço de *closed caption*, bem como pesquisa para contratação de serviço especializado de audiodescrição para as manifestações públicas do TRE/PE.

Ocorrem atuações para conferir acessibilidade e incluir pessoas com deficiência no Centro de Memória do TRE/PE (Cemel). Por meio do serviço de voluntários, o Centro está sendo abastecido com audiodescrição das exposições. Essa parceria fomenta a autonomia dos visitantes com deficiência visual ou baixa visão. O projeto tem previsão para ser concluído no primeiro semestre de 2021.

Para que as centrais de atendimento ao eleitor – as recepções do prédio-sede, o prédio Rui Barbosa e a Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) – possam ter disponíveis cadeiras de rodas aos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, a Comissão procedeu com estudos técnicos preliminares para aquisição de 13 cadeiras de rodas, A contratação está prevista no Plano de Contratações Institucionais 2021.

Em 2020, foram publicadas diversas matérias na *web*, dentre elas destacaram-se notícias sobre solicitação de transferência de eleitores para seções com acessibilidade, nomeação de intérpretes de Libras para atuar nas eleições municipais.



Com foco no pleito municipal, foi estabelecido o projeto *Eleições Acessíveis*. Com o intuito de conferir o acesso de eleitores com deficiência aos locais de votação no dia das eleições, o TRE/PE requisitou veículos e motoristas do programa *PE Conduz*, do Governo do Estado de Pernambuco, para cumprir com o transporte de eleitores para o exercício do direito do voto.

Pensando em aprimorar a gestão da acessibilidade do órgão, foi produzida minuta de resolução para instituir a Política de Acessibilidade do TRE/PE.

Verifica-se que a atuação da comissão faz frente a diversas dimensões da acessibilidade, buscando aprimorar os trabalhos já realizados e expandir a inclusão das pessoas com deficiência que buscam serviços ou atuam perante a Justiça Eleitoral no Estado de Pernambuco.

TRE/MA

O Tribunal Regional do Maranhão (TRE/MA) atua na pasta da acessibilidade e inclusão por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/MA. Seu Programa de Acessibilidade e Inclusão foi instituído em 2012 pela Portaria nº 524 em consonância com a Resolução-TSE nº 23.381/2012.

Com a edição da Resolução-CNJ nº 230/2016, os Tribunais foram instados a se readequarem com relação à composição de suas comissões. Diante desse contexto, foi constituída, em agosto de 2018, a primeira Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, composta por uma juíza, um servidor com deficiência da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, uma servidora da Seção de Arquivo e Biblioteca, um servidor da Corregedoria Regional Eleitoral e uma servidora, lotada no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. Em 20 de março de 2020, houve substituição do magistrado (Portaria nº 275/2020).

O relatório encaminhado pelo Regional do Maranhão é resultado do plano de acessibilidade, produzido por estratégias de inclusão e superação de barreiras, segundo critérios de urgência e disponibilidade orçamentária, direcionado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Com relação aos dados estatísticos do público-alvo nas eleições de 2020, segundo a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), na capital de São Luís, o eleitorado com deficiência é composto por: 500 eleitores com deficiência auditiva; 1.704 com deficiência de locomoção; 687 com deficiência visual; 85 com dificuldade para o exercício do voto; e 1.366 registrados no ASE como outros.

No interior do estado, o quantitativo de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida encontra-se da seguinte forma: 3.216 com deficiência auditiva; 6.676 com deficiência de locomoção; 5.512 com deficiência visual; 581 com dificuldade para o exercício do voto; e 9.877 como outros.



Quanto ao cadastro de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que prestam serviços na Justiça Eleitoral Maranhense, a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria de Administração e Finanças informaram que o número de servidores do quadro efetivo, estagiários e terceirizados totalizam 30 pessoas.

No que pertine às ações relacionadas ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral Maranhense em 2020, elencamos, em primeiro lugar, a celebração de Termo de Cooperação Técnica, com o objetivo de melhorar os locais de votação quanto à acessibilidade.

Em segundo lugar, foi dada *orientação aos juízes eleitorais sobre normas de acessibilidade*, como o intuito de garantir a implantação estratégica e uniforme das normas de acessibilidade aplicáveis às Eleições 2020 no estado.

Em terceiro, houve a *capacitação de servidores das zonas eleitorais* (curso EaD), objetivando o conhecimento das normas de acessibilidade referente às eleições.

Foi realizada também a *capacitação de 3.995 administradores de prédio na sua atribuição de acessibilidade, em substituição ao coordenador de acessibilidade*. O objetivo foi o de dar cumprimento ao § 2º do art. 17 da Resolução-TSE nº 23.611/2019 e atribuir a um dos nomeados para apoio logístico a incumbência de verificar se as condições de acessibilidade do local de votação para o dia da eleição estavam atendidas, adotando as medidas possíveis, bem como orientar os demais auxiliares do local de votação sobre o atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (curso EaD e desenvolvimento de material de capacitação para apresentação e impressão do conteúdo).

Em cumprimento a ofício do diretor-geral do TSE (SEI nºs 0014044-26.2020.6.27.8000 e 0012774-64.2020.6.27.8000) foram dadas instruções sobre higienização e distribuição dos fones de ouvido, bem como orientações sobre voto assistido (SEI nº 0012774-64.2020.6.27.8000).

Houve ainda a entrega de material de acessibilidade em locais de votação, com objetivo de dar cumprimento ao Programa de Acessibilidade do TSE, por meio do envio de formulário de identificação do eleitor com deficiência, cartazes, formulário para o administrador de prédio e material de acessibilidade (SEI nº 0013873-69.2020.6.27.8000 – material para treinamento de administrador de prédio na acessibilidade).

Foram dadas orientações para divulgação do novo dispositivo da urna – sintetizador de voz e preenchimento de formulário/questionário – que será entregue em breve pelo TSE, em cumprimento ao Ofício-DG (SEI nº 0011862-67.2020.6.27.8000).

Aconteceu também o *acompanhamento das vitórias*, com o objetivo de dar cumprimento ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, com implementação de revisão do formulário de



vistoria, critérios no Sigel, vistoria *in loco* na véspera das eleições e entrevista com os responsáveis pelo local de votação.

Houve a inserção, no Canal do Mesário, da Cartilha de Acessibilidade e indicação para o curso (<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11>), com o objetivo de capacitar mesários e ofertar gratuitamente curso básico em Libras, garantindo acessibilidade ao eleitorado com deficiência auditiva, bem como a divulgação na TV de diversas campanhas de acessibilidade, tais como entrevista do juiz sobre acessibilidade para a *TV Mirante* e apresentação à imprensa dos dados das Eleições 2020 no estado.

Foi dada recomendação aos partidos e candidatos para que no horário destinado à propaganda eleitoral gratuita na TV houvesse intérprete de Libras, audiodescrição e legendagem.

E, por fim, foram dadas *soluções aos problemas identificados no 1º Turno*, com vistas a melhorar a acessibilidade no 2º Turno, como disponibilizar uma cadeira de rodas na Escola Dom Bosco.

Quanto às ações relacionadas *ao cumprimento da Resolução-CNJ nº 230/2016 (2020 a 2022)*, destacamos a *Acessibilidade Tecnológica*, que tem por objeto a contratação de intérprete de Libras para as sessões realizadas por videoconferência, bem como a elaboração de providências para que a Assessoria de Comunicação contratasse audiodescrição, legendagem e janela de Libras, a serem veiculados no canal da plataforma de *streaming* usada pelo Regional para as futuras sessões presenciais.

No que tange à *Gestão de Acessibilidade*, que tem por objeto o Cadastro Anual da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, seu objetivo é o de dar efetividade à Resolução-TRE/MA nº 9.493/2019, que criou o cadastro anual dos servidores, terceirizados e estagiários com deficiência, em cumprimento ao art. 21 da Resolução-CNJ nº 230/2016.

Outra ação visando dar cumprimento à Resolução do CNJ supracitada é a verificação de existência de Sinalização de Atendimento Preferencial e aquisição de placas para zonas e secretarias do Estado do Maranhão.

Quanto à *Acessibilidade Arquitetônica*, ressalta-se a contínua fiscalização sobre os imóveis da Justiça Eleitoral, com pedido de providências e orientações para a Secretaria de Administração e Finanças visando: a) garantir a reserva de vagas no estacionamento interno e aberto ao público; b) reformar a rampa de entrada e os banheiros e sinalizar o prédio-sede do TRE/MA em conformidade às normas de acessibilidade; e c) garantir acessibilidade aos auditórios Ernani Santos e Irtes Cavaignac.

Outra ação foi a criação de vídeos em quadro branco sobre como tratar a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e mental, objetivando a capacitação dos servidores com base na cartilha *Eleições sem barreiras*, produzida pela Comissão, a fim de eliminar barreiras atitudinais.

Por fim, houve a *capacitação dos brigadistas de incêndio* para atender a servidores com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como resposta à consulta da Semed sobre visão monocular.



Dessa forma, a Justiça Eleitoral Maranhense reconhece ter um longo caminho a percorrer, mas se propõe a concentrar esforços a fim de que as medidas implementadas sejam inseridas de modo permanente nas suas ações estratégicas, de forma a atender efetivamente a prestação de serviços e a garantia dos direitos dos cidadãos maranhenses de votar e ser votado.

TRE/SE

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE) foi pioneiro na atuação dos coordenadores de acessibilidade.

O TRE de Sergipe foi o primeiro no país a utilizar coordenadores de acessibilidade em 2008, na 27ª ZE de Aracaju, já com essa designação e com as mesmas tarefas atualmente desenvolvidas nas eleições de 2020 em Sergipe e em outro[s] TREs. (Trecho extraído do relatório do TRE/SE.)

A ideia da utilização desse importante auxiliar partiu do TRE/SE em reuniões que ocorreram no TSE para preparação das eleições de 2016 e de 2018, havendo sido adotada pelos demais Tribunais Eleitorais, sob orientação da Corte Eleitoral.

Em 2020, não houve reclamação registrada em nenhum local de votação, tendo em vista a presença de coordenadores em todos os locais de votação.

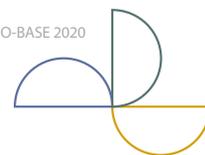
Para o pleito municipal, houve criação e instalação da Central de Libras com o objetivo de permitir que eleitores que se comuniquem por meio dessa língua tivessem à sua disposição um serviço de intérprete para se comunicar e tirar dúvidas com os *coordenadores de acessibilidade*.

A Central funcionou da seguinte forma: o eleitor entrava em contato por meio de videochamada em números de celulares previamente divulgados e o intérprete respondia às perguntas ou interpretava a conversa para o coordenador de acessibilidade do local da votação.

O Regional possui programa de vistorias em locais de votação. Há um cronograma de atividades do TRE/SE visando à acessibilidade desses locais, utilizando um sistema desenvolvido na Corte para coleta de dados via aplicativo com registro de conteúdo em formulário específico, inclusive fotográfico.

As visitas aos locais de votação são feitas nos anos eleitorais pelo menos três vezes, para identificar e corrigir problemas de acessibilidade.

A primeira vistoria ocorre nos meses de janeiro e fevereiro, com o intuito de verificar os problemas de acessibilidade dos locais de votações escolhidos para as eleições. Assim, são elaborados ofícios aos proprietários e responsáveis pelos locais indicando os problemas encontrados e solicitando a devida solução.



A segunda vistoria ocorre em maio e junho, quando os cartórios checam se os locais que tinham problemas foram ajustados conforme solicitado na primeira vistoria. Nessa fase, caso o problema continue existindo, um novo ofício é enviado reiterando a necessidade de corrigir os problemas verificados com relação à acessibilidade e o Ministério Público é comunicado.

Por fim, a terceira vistoria acontece em agosto, em que se verifica novamente se as providências para tornar o local mais acessível ao eleitor foram tomadas. Caso não tenham sido tomadas, o proprietário do local ou seu representante é notificado para solucionar o problema de forma emergencial e o Ministério Público novamente é comunicado para tomar as providências que entenda cabíveis.

O cartório realiza, a partir de agosto, outras vistorias até a data das eleições, com a finalidade de que a acessibilidade predial seja garantida.

Outra ação realizada pelo Regional em tela foi a contratação de intérpretes de Libras para os eventos do Tribunal, cujo contrato prevê a utilização desses profissionais em todas as manifestações públicas do TRE/SE, como sessões de julgamento, seminários, bem como futuras campanhas publicitárias.

Houve a aquisição, em 2020, de 600 fones de ouvido para completar a quantidade necessária para as eleições de 2020. Urge salientar que desde a implantação do áudio na urna eletrônica, o Tribunal fornece fones de ouvido em todos os locais de votação. Nas seções onde há pessoas cegas cadastradas, o fone já segue na urna eletrônica, e outros ficam com os coordenadores de acessibilidade nos demais locais de votação.

Nos anos eleitorais, são adquiridas camisas para todos os coordenadores de acessibilidade, com o intuito de que sejam identificados imediatamente pelos eleitores na hora da votação.

Por fim, o TRE/SE publica, para todas as eleições, uma resolução específica de atos gerais de eleição que orienta os cartórios nos procedimentos de acessibilidade; em 2020, foi publicada a Resolução nº 3.

TRE/CE

O TRE/CE, por meio de sua Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão do TRE/CE (CPCAI/TRE/CE), desenvolveu diversas atividades no decorrer de 2020, além de dar continuidade a projetos iniciados em anos anteriores, a exemplo da revisão biométrica de eleitores com deficiência, realizada por intermédio de parcerias com entidades representativas de pessoas com deficiência.

Em 2020, essa ação foi desenvolvida no Instituto Cearense de Educação de Surdos, no qual foram instalados equipamentos biométricos móveis para atendimento às pessoas com deficiência atendidas pelo órgão, que puderam realizar o procedimento de revisão biométrica sem a necessidade de se deslocarem a um dos postos de atendimento do TRE/CE.

Quanto à acessibilidade arquitetônica, ocorreu a reforma do edifício da Secretaria do TRE/CE, com a instalação de corrimãos nas escadas internas; construção de rampa acessível na recepção; criação



de rota acessível na calçada externa; e reforma dos sanitários masculino e feminino acessíveis, localizados no piso térreo. Além disso, deu-se continuidade ao projeto “Rampas”, iniciado em 2016, com a instalação de 19 novas rampas de madeira com faixas antiderrapantes em locais de votação de Fortaleza, como medida de melhoria das condições de acessibilidade desses lugares. Com a medida, o projeto alcançou o total de 75 rampas instaladas, as quais permanecem nos prédios utilizados nas eleições para utilização por seus usuários.

Tal iniciativa busca minimizar as barreiras identificadas nas vistorias aos locais de votação, uma vez que a JE não possui recursos financeiros nem competência legal para a realização de obras nas instalações cedidas pelo estado ou pelos municípios.

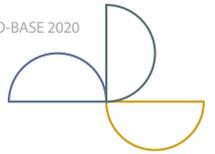
Consequentemente, o estabelecimento de parceiras com outras instâncias governamentais mostra-se imprescindível para a melhoria das condições de acessibilidade nessas edificações. Nesse sentido, o TRE/CE enviou ofício aos responsáveis pelos locais requisitados para funcionar como locais de votação, no qual solicitou a cooperação quanto às situações identificadas nos relatórios de condições de acessibilidade.

Esses esforços conjuntos em busca da melhoria nas condições de acessibilidade em edificações do TRE/CE e dos locais de votação refletiram na melhoria do Índice de Acessibilidade – indicador que tem por objetivo medir o percentual da quantidade de locais de votação e instalações físicas do TRE/CE adequados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A CPCA/TRE/CE efetua a gestão desse indicador, o qual compõe o Planejamento Estratégico 2015-2020 do TRE/CE, na iniciativa estratégica “Desenvolver e aprimorar as ações voltadas para garantia dos direitos de cidadania”.

Por ocasião da realização das eleições municipais em 2020, o TRE/CE executou o plano de ação “Acessibilidade nas eleições”, por meio do qual foram implementadas ações para ampliar a participação política e as condições de exercício do voto pelo eleitorado com deficiência.

Na etapa preparatória das Eleições 2020, houve expedição de comunicados para orientar os juízes eleitorais acerca da transferência de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida para seções eleitorais com acessibilidade e de medidas de ampliação à acessibilidade durante o pleito eleitoral, como, por exemplo, a prerrogativa do eleitor com deficiência votar acompanhado por pessoa de sua confiança. Para facilitar essa transferência, adotou-se a identificação dessas seções no Cadastro Eleitoral. Além disso, houve o monitoramento da evolução do quantitativo de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, com 546 novos registros no período, conforme apurado a partir de formulários específicos preenchidos pelos eleitores.

O TRE/CE atuou para facilitar o voto do eleitorado com deficiência visual por meio do fornecimento de fones de ouvido descartáveis para utilização do sistema de áudio da urna e da nova funcionalidade implementada nas Eleições 2020: o sintetizador de voz.



Sobre essas ações, o TRE/CE apresentou os seguintes dados:

Distribuição de fones de ouvido: aquisição e distribuição de 40 mil fones descartáveis para possibilitar a utilização do sistema de áudio e de sintetizador de voz da urna eletrônica, tendo em conta o cenário de pandemia do Covid-19, que impossibilitou o uso de fones duráveis. A medida teve a finalidade de assegurar o voto acessível para os 14.131 eleitores com deficiência visual, identificados no cadastro da Justiça Eleitoral do Ceará, além de fornecer pelo menos um fone para todas as seções eleitorais do estado, destinados a eleitores com deficiência visual ainda não cadastrados. (Trecho extraído do relatório do TRE/CE.)

Utilização de áudio das urnas eletrônicas: 11.240 eleitores utilizaram áudio nas Eleições 2020, sendo 9.303 no 1º Turno e 1.937 no 2º Turno, dos quais 287 utilizações de fone foram habilitadas pelos mesários (223 no 1º Turno e 64 no 2º Turno), conforme dados extraídos dos *logs* das urnas eletrônicas. (Trecho extraído do relatório do TRE/CE.)

Para melhorar o atendimento ao eleitorado com deficiência auditiva no dia da eleição, o TRE/CE promoveu a campanha Intérprete de Libras Voluntário, por meio da qual convocou intérpretes de Libras para auxiliarem as equipes de mesários nos locais de votação. Implementada em 2018, a iniciativa possibilitou a ampliação do quantitativo de intérpretes para atuarem em eleições futuras, com o recebimento da inscrição de 44 novos intérpretes de Libras voluntários. Ressalta-se a importância dessa medida, pois segundo levantamento feito pelo TRE/CE, o Estado do Ceará possuía, em 2020, o total de 7.863 eleitores com deficiência auditiva identificados no Cadastro Eleitoral.

Após a realização das eleições, a CPCA/TRE/CE promoveu reunião com servidores de zonas eleitorais e intérpretes que atuaram como auxiliares nas seções eleitorais para fins de avaliação da campanha e levantamento de informações que possam subsidiar melhorias em ações futuras.

Por fim, em relação às eleições, houve a confecção e distribuição de 100 mil *folders* informativos sobre acessibilidade no pleito eleitoral, cujo público-alvo foram os servidores e mesários envolvidos na logística eleitoral. Elaborado em linguagem de fácil entendimento, o material apresentou orientações sobre medidas de redução de barreiras físicas e de comunicação, além da eliminação de barreiras atitudinais, a serem implementadas no atendimento ao eleitor durante o pleito eleitoral.

Com o intuito de ampliar os recursos de acessibilidade na comunicação institucional, o TRE/CE implementou diversas tecnologias assistivas às informações divulgadas na intranet e nas redes sociais do órgão, além de criar grupo de trabalho específico para a realização de estudos de soluções acerca do tema aplicáveis ao órgão.

A partir de maio de 2020, o Tribunal passou a incluir a *hashtag* #PraTodosVerem nas publicações institucionais com a descrição das imagens publicadas.



Em julho de 2020, implementou-se a legendagem nos vídeos institucionais publicados no canal da plataforma *de streaming* e nas redes sociais usadas pelo Regional.

Em complementação à descrição das imagens, o TRE/CE implementou, em setembro de 2020, o recurso de texto alternativo nas publicações do Instagram e do Facebook, facilitando a leitura das postagens por usuários que utilizam leitor de tela.

Essas ações na área de acessibilidade comunicacional representam importante avanço para a inclusão das pessoas com deficiência e, para garantir que as publicações e peças informativas apresentem recursos de acessibilidade, o TRE/CE instituiu grupo de trabalho destinado a elaborar um manual de instruções para publicação nas plataformas digitais.

Visando acompanhar o atendimento aos requisitos de acessibilidade nos sítios eletrônicos, o TRE/CE estabeleceu rotinas de monitoramento das atualizações do portal institucional, da Carta de Serviços ao Cidadão e das páginas da intranet, a fim de aferir a adoção dos critérios de acessibilidade. Utilizou-se o aplicativo Ases (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios) para a geração de relatórios de avaliação de acessibilidade, o qual possibilitou a correção de não conformidades existentes nas páginas eletrônicas.

A capacitação e a sensibilização do público interno do TRE/CE tiveram destaque em 2020, por meio da promoção de eventos com temáticas diversificadas. Em celebração dos 10 anos do Programa de Acessibilidade, o TRE/CE promoveu entre 22 a 26/6/2020 a Semana Comemorativa, na qual foram retratados os desafios e as realizações alcançadas nesta primeira década de existência do programa, em relação à comunicação institucional, à sensibilização e capacitação, à acessibilidade predial e às ações adotadas nas eleições.

Em virtude das restrições impostas pelas medidas sanitárias de prevenção ao novo coronavírus (Covid-19), utilizaram-se plataformas virtuais na realização dos seguintes *webinários* e encontros virtuais: projeto EJE convida com o tema Lei Brasileira de Inclusão e Acessibilidade na Justiça Eleitoral do Ceará; *webinar* Acessibilidade, cidadania e informação, promovido pela Ouvidoria do TRE/CE, *live* Acessibilidade em foco: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; e palestras Acessibilidade no Judiciário: a Resolução nº 230/2016 do CNJ e o papel das ouvidorias, O protagonismo do cidadão na transformação dos serviços públicos, Eleições e acessibilidade em tempos de Covid, Acessibilidade e cidadania: o direito de participação da pessoa com deficiência nas eleições e Poder político e cidadania.

Além dos eventos promovidos no decorrer de 2020, o TRE/CE deu continuidade à sensibilização do público interno mediante ações de caráter permanente, com o objetivo de capacitar magistrados, servidores e colaboradores sobre temas relacionados à acessibilidade e à inclusão. Nesse sentido, houve inclusão da temática no Programa de Ambientação de novos servidores; divulgação de cursos a distância e gratuitos sobre acessibilidade; e publicação na intranet de matérias alusivas a datas



comemorativas, tais como: Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo; Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais (Libras); Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; Dia da Promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; e Dia Mundial da Bengala Branca (símbolo que reconhece o cego).

TRE/BA

Em 2020, as atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/BA se concentraram na promoção de acessibilidade dos locais de votação e na execução de ações para orientação ao eleitorado com deficiência e aos colaboradores da JE envolvidos nas Eleições Municipais 2020.

Nesse sentido, o TRE/BA, em iniciativa semelhante a de outros TREs em atendimento ao art. 17, § 2º, da Resolução-TSE nº 23.611/2019 – atos gerais do processo eleitoral, designou apoio logístico, conhecido informalmente como *coordenador de acessibilidade*, para atuar em cada local de votação para as Eleições 2020; com o intuito de prestar auxílio aos mesários e atendimento ao eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida, além de ser o responsável pela verificação das condições de acessibilidade do prédio, na véspera da eleição, e monitorar e comunicar ao Cartório Eleitoral qualquer ocorrência relativa à acessibilidade.

Para aperfeiçoar as condições de acessibilidade nos locais de votação e subsidiar possíveis ações de melhoria, a CPAI do TRE/BA elaborou o relatório Dia D, contendo informações obtidas dos Cartórios Eleitorais e dos coordenadores de acessibilidade.

Em relação aos participantes do levantamento, 66,7% responderam que os locais de votação eram acessíveis e que as maiores dificuldades encontradas pelo eleitorado com deficiência foram a falta de rampa de acesso (35,7%) e impossibilidade de acesso por eleitor cadeirante, devido às portas estreitas existentes no local de votação (33,7%).

A CPAI do TRE/BA participou de dois eventos com transmissão nas redes sociais em parceria com a Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/BA e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (Crefito-7), nos quais foram abordados temas sobre a acessibilidade nas eleições municipais.

Por fim, houve em 2020 o lançamento da nova versão da *Cartilha de Acessibilidade* do TRE/BA, elaborada pela CPAI com o intuito de orientar acerca da acessibilidade nos locais de votação e da importância do respeito às pessoas com deficiência, promoção da cidadania e posturas éticas. As principais bases informativas utilizadas na produção do conteúdo da publicação foram as Leis Federais nºs 10.098/2000 e 13.146/2015, a Resolução-TSE nº 23.381/2012 e a Resolução Administrativa nº 21/2019 do TRE/BA.

A cartilha pode ser acessada no portal do TRE/BA na internet por meio do link: <https://www.tre-ba.jus.br/imprensa/noticias-tre-ba/arquivos/2020/tre-ba-07-10-2020-cartilha-de-acessibi->



lidade/rybena_pdf?file=https://www.tre-ba.jus.br/imprensa/noticias-tre-ba/arquivos/2020/tre-ba-07-10-2020-cartilha-de-acessibilidade/at_download/file.

TRE/PB

No ano de 2020, a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do TRE/PB (CMA/TRE/PB) atuou na melhoria das condições de acessibilidade arquitetônica dos edifícios do Tribunal, além de ações voltadas à acessibilidade nas eleições, à promoção da acessibilidade e inclusão e à capacitação do corpo funcional.

De forma a contextualizar o momento das eleições municipais de 2020, trouxe informações sobre o pleito com dados acerca do universo de eleitores com deficiência, das seções eleitorais com acessibilidade e da distribuição de fones de ouvido.

Em 2020, conforme relatório do Regional, havia 1.343.116 de eleitores no Estado da Paraíba alocados em seções com acessibilidade, desses eleitores 16.885 (0,6%) tinha anotação de deficiência no Cadastro Eleitoral. Quanto à disponibilização de fones de ouvido, houve grande aproveitamento pelas zonas do quantitativo disponibilizado em 2018, mais de 2 mil fones, e, portanto, foi necessária apenas a complementação de 51 fones adicionais. Desse modo, foi garantido pelo menos 1 fone para cada local de votação na Paraíba.

Em relação à acessibilidade arquitetônica no estado, 55% dos prédios utilizados pela Justiça Eleitoral na Paraíba atendiam aos requisitos básicos definidos pelo TRE: banheiro acessível, entrada do prédio com rampa e corrimão. Há vagas rotativas para os servidores com deficiência no estacionamento interno, e no estacionamento externo há 27 vagas rotativas para automóveis, 13 para motocicletas e 2 para idosos.

Com o intuito de melhorar as condições de acesso e mobilidade nas dependências, a Administração do TRE/PB proferiu decisão quanto à reserva de vagas no estacionamento interno do Tribunal para os servidores com deficiência ou mobilidade reduzida. A CMA/TRE/PB participou da tramitação do processo e se manifestou favoravelmente à decisão.

Outra medida adotada pela CMA/TRE/PB, em conjunto com a Comissão de Ergonomia do TRE/PB, foi a solicitação à Direção-Geral do Regional para que houvesse priorização dos servidores com deficiência na distribuição de novos mobiliários a serem adquiridos pelo órgão, especialmente, cadeiras giratórias com braços reguláveis e apoios de pés. Tal medida visa propiciar mais conforto e ergonomia a esses servidores, sobretudo, aqueles que trabalham nas centrais de atendimento ao eleitor ou Cartórios Eleitorais, dando-lhes melhores condições para o desempenho de suas funções e preservando a sua saúde e bem-estar.



Na área de acessibilidade comunicacional, a CMA/TRE/PB, após sugestão de servidor da Casa, implementou mudanças atitudinais acerca do uso de fontes textuais mais acessíveis e inclusivas nas publicações oficiais.

Nesse sentido, a Comissão sugeriu à Direção-Geral do TRE/PB a padronização de fontes acessíveis em todas as unidades que produzam material de divulgação e, em especial, a Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Gestão da Informação, STIC, Escola Judiciária Eleitoral, Assessoria de Comunicação e Gabinetes dos Juízes (considerando a apresentação em *slides*, PDFs, informativos em geral e publicação de acórdãos), uma vez que a forma como o texto é apresentado, com a utilização de fonte que proporcione boa visualização, garante maior abrangência e acessibilidade ao conteúdo digital produzido no âmbito deste egrégio Tribunal. (Trecho extraído do relatório do TRE/PB.)

Em relação à capacitação e promoção da acessibilidade e inclusão, o TRE/PB realizou o curso *Conversação em Libras para atendimento ao Eleitor*, por meio da plataforma de ensino a distância, com a certificação de 135 servidores. Desse modo, o TRE/PB se adequa ao Decreto nº 5.626/2005, alterado pelo Decreto nº 9.656/2018, que estabelece o percentual mínimo de 5% de servidores com conhecimento em Libras.

Por ocasião dos impactos da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), os eventos *Ergonomia no home office de forma simples e descomplicada* e *Dicas de saúde e qualidade de vida no home office* foram promovidos de forma virtual e enfatizaram a saúde visual e a necessidade de adaptação das estações de trabalho no *home office*.

Com o objetivo de aprimorar a acessibilidade nas eleições, considerando a realização dos pleitos municipais em 2020, a CMA/TRE/PB efetuou campanha direcionada ao eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida, a fim de informar-lhes sobre os procedimentos de solicitação de transferência para seção acessível. Enfatizou-se que a solicitação poderia ocorrer mediante o envio de *e-mail* à zona eleitoral a qual o eleitor encontra-se vinculado, com a apresentação da documentação necessária à concretização da transferência.

Após as Eleições 2020, as zonas eleitorais do TRE/PB responderam ao questionário *Instrumento de Autoavaliação de Acessibilidade*, elaborado pela Rede de Acessibilidade na Administração Pública. As respostas irão contribuir para o diagnóstico de acessibilidade do TRE/PB e serão compiladas pela CMA/TRE/PB para subsidiar a elaboração do Programa de Acessibilidade do respectivo Tribunal.

Além disso, a CMA/TRE/PB sugeriu à Diretoria-Geral do TRE/PB o adiamento da implantação do programa *Coordenadores de Acessibilidade nos Locais de Votação*, para o ano de 2022, em face das dificuldades enfrentadas pelas zonas eleitorais em razão dos impactos da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19).



Por fim, a CMA/TRE/PB apresentou o seu planejamento de atividades para 2021, com a previsão de realização de duas *lives* abordando os cuidados específicos e a saúde do servidor com deficiência e a aposentadoria especial dos servidores com deficiência, após a Reforma da Previdência. Também se pretende apresentar o Diagnóstico de Acessibilidade e o Programa de Acessibilidade do TRE/PB, dar continuidade aos estudos para a implantação do projeto *Coordenadores de Acessibilidade* e contratar serviços continuados de tradução-interpretação de Libras para atendimento nas sessões plenárias.

TRE/RN

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do TRE/RN (NAI/TRE/RN) informou, em seu relatório, que o ano de 2020, devido aos impactos ocasionados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), foi bastante desafiador e esse cenário impossibilitou a realização de algumas atividades e projetos previstos.

No entanto, apesar desse contexto, foi possível avançar em algumas iniciativas, nas áreas de capacitação, aprimoramento de serviços e acessibilidade nas Eleições 2020.

Para qualificar o corpo funcional, sobretudo, as equipes envolvidas diretamente no atendimento ao público externo, o TRE/RN promove anualmente capacitação interna em acessibilidade.

No ano de 2020, conforme previsão no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, o TRE/RN promoveu o curso Conversação em Libras para atendimento ao eleitor, com carga horária de 24h, por meio de sua plataforma de ensino a distância, e 25 servidoras e servidores participantes, sendo a maioria lotada em Cartório Eleitoral.

No que tange à remoção das barreiras comunicacionais, foi iniciado em 2020 o projeto *Acessibilidade Visual para Todos*, cujo escopo abrange a reformulação total do sítio eletrônico do TRE/RN, com a implementação de recursos de acessibilidade, de forma a promover a inclusão do eleitorado com deficiência que necessite dos serviços prestados pelo órgão.

A primeira etapa teve como foco a adequação das informações e dos serviços direcionados ao eleitorado, tais como emissão de certidões, acompanhamento processual e cartas de serviços. Após diagnóstico das ferramentas até então disponíveis, verificou-se a necessidade de adequações informacionais e tecnológicas, além da adoção de uma linguagem mais adequada para que as pessoas com deficiência visual que utilizam o serviço possam acessar os conteúdos de forma plena. O projeto encontra-se em andamento e tratativas foram feitas com o TSE, para suporte às ações pretendidas.

Por ocasião da realização das Eleições 2020, o NAI/TRE/RN desenvolveu peças informativas contendo orientações sobre o atendimento do eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida.

O material foi destinado aos mesários que atuaram na organização do pleito e apresentou em seu conteúdo temas, como: os direitos garantidos por lei ao eleitorado com deficiência, o novo recurso de sintetização de voz nas urnas eletrônicas, as orientações acerca de condutas atitudinais inclusivas;



e os esclarecimentos sobre a finalidade do Requerimento de Atualização da Situação do Eleitor – Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (ASE 396).

Ampliando a abrangência desse material, o TRE/RN confeccionou folheto virtual, destinado ao público externo, contendo as instruções de montagem de uma seção eleitoral acessível, os direitos garantidos por lei ao eleitorado com deficiência e o Requerimento de Atualização da Situação do Eleitor – Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (ASE 396).

Quanto à acessibilidade arquitetônica, o TRE/RN promoveu entre os dias 17 e 27 de julho de 2020 pesquisa virtual para fins de levantamento das condições de acessibilidade das instalações próprias.

Houve o registro de 58 respostas e as informações foram consolidadas pelo NAI/TRE/RN e serão utilizadas na elaboração do diagnóstico de acessibilidade arquitetônica do órgão e subsidiarão futuras ações de melhoria e estruturação de dados para elaboração de painéis de gestão relativos ao tema.

Após análise dos dados, o TRE/RN avaliou como satisfatórios os resultados institucionais no tocante aos indicadores de acessibilidade, ressalvado o resultado alcançado quanto ao índice de instalações físicas adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Conforme análise de desempenho dos resultados institucionais, as metas relacionadas aos indicadores de acessibilidade têm apresentado resultados satisfatórios e se mantido relativamente estáveis nos anos 2019 e 2020, em que pese o resultado da meta prevista para 2020 – 74,1% –, ter ficado abaixo do esperado (72%), em relação ao índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A análise dos fatores que impactaram no resultado do indicador ainda ser realizada, contudo, por força dos efeitos da pandemia da Covid-19, há uma sinalização de que a inviabilidade de realização de vistorias continuadas junto aos cartórios eleitorais, para identificar necessidade de melhorias – reformas, adequações e consertos –, tenha sido um desses fatores. (Trecho extraído do relatório do TRE/RN.)

Em complementação a esse levantamento e considerando a realização das eleições municipais em 2020, efetuou-se a coleta de informações sobre eventuais barreiras arquitetônicas que impossibilitam ou dificultam o acesso do eleitor com deficiência ou com mobilidade reduzida no exercício de seu voto. Esse trabalho foi realizado pela aplicação de formulário específico aos servidores que atuaram como força auxiliar nas zonas eleitorais do estado, durante os dias 14 e 15 de novembro de 2020.

No total, houve vistoria em 91 locais de votação em todo o estado e as informações colhidas servirão de subsídio para a proposição de ações às prefeituras dos respectivos municípios, de modo a viabilizar melhorias com vistas às eleições gerais de 2022.

[Ir ao sumário](#)

REGIÃO CENTRO-OESTE

Página de entrada do capítulo Região Centro-Oeste. Sobre fundo azul, no meio da página, título em letras brancas escrito REGIÃO CENTRO-OESTE. Em cima do título, semicírculo branco grande, vazado, com a parte plana para baixo. Ao seu lado direito, um semicírculo branco pequeno, também vazado, com a parte plana para cima. Embaixo do título, semicírculo branco pequeno, vazado, com a parte plana para cima. Ao fundo, marca d'água com os símbolos de acessibilidade, iniciando no canto superior esquerdo pelo laço do autismo, seguido do ícone da cegueira, ícone da surdez e ícone do cadeirante. Os símbolos se repetem ao longo de toda a página.



REGIÃO CENTRO-OESTE

TRE/DF

O Tribunal Regional do Distrito Federal (TRE/DF) relata que a pandemia da Covid-19 desencadeou o isolamento social, normas de distanciamento e implantação do trabalho remoto, reduzindo drasticamente as oportunidades de ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TRE/DF).

Alerta que a condição de eleitor com deficiência é relatada no Cadastro Eleitoral mediante declaração voluntária do eleitor no momento do atendimento e que, no ano de 2018, segundo estudo realizado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), havia no DF aproximadamente 139 mil pessoas com deficiência, o que equivale a 4,8% da sua população.

O Regional trouxe uma contextualização do eleitorado na unidade federativa. Em 2020, a população estimada nas projeções populacionais do IBGE para o DF era de 3.055.149 pessoas. Tendo em vista que a taxa média nacional de aumento populacional seja de 0,8%, atualmente o DF teria cerca de 147 mil pessoas com deficiência.

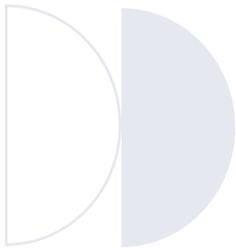
O repositório de dados eleitorais do TSE indica que há atualmente 2.908.149 eleitores no DF. O Cadastro Eleitoral apresenta apenas 13.942 declarações de algum tipo de deficiência, dos quais, 1.791 são de eleitores residentes no exterior, cuja zona eleitoral dos eleitores no exterior é gerenciada pelo TRE/DF. Do total informado, 511 são eleitores que relataram dificuldade para exercício do voto, cabe mencionar que essa declaração é feita pelo eleitor de forma voluntária.

Quanto à incidência das deficiências no eleitorado, a maior é de deficiência visual (2,7%), seguida da motora (1,5%), da auditiva (0,9%) e da intelectual (0,8%). Quanto à distribuição por renda, 5,5% das pessoas com deficiência residem em Regiões Administrativas (RAs) de baixa renda e 3,2% em RAs de alta renda.

A maior incidência de deficiência visual se dá em idosos acima de 60 anos, 14,8%; sendo que 55% das pessoas com deficiência visual são mulheres.

Desde 2014, o TRE/DF, por meio do seu planejamento estratégico, define metas quantitativas em relação à disponibilidade de locais de votação com acessibilidade, com o objetivo de assegurar condições de voto para o eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida.

A meta inicial, em 2014, foi de 92 locais, o correspondente a 15%; em 2018, 97%, equivalente a 604 locais; e em 2020 todos os 609 locais de votação, chegando a 100%. Apesar de ainda não alcançar a meta estabelecida, o objetivo é tornar todos os locais plenamente acessíveis ao eleitorado com deficiência, e a cada ano o Regional, bem como toda a Justiça Eleitoral, avança nesse sentido.



Entre 2015 a 2020, a CPAI executou projetos, como parte do Planejamento Estratégico do TRE/DF, com o propósito de adequar os espaços, as instalações e os equipamentos dos edifícios-sede, anexo e Cartórios Eleitorais para atendimento das normas vigentes de acessibilidade (NBR 9050).

Dentre as ações empreendidas, fomentou-se a adequação do número de vagas de estacionamento e garagens às exigências normativas, a aplicação de piso e mapa tátil, adequação dos elevadores com sistema de som, instalação de rampas, verificação de normas quanto a altura adequada de equipamentos, adaptação de guichês de atendimento, equipando-se todas as unidades de atendimento ao público do Tribunal para um desempenho dentro das normas de acessibilidade. (Trecho extraído do relatório do TRE/DF.)

Atualmente, a CPAI do TRE/DF dedica-se à missão de suprimir barreiras atitudinais, de comunicação e de informação, após passar por um ano atípico em 2020 com a pandemia, a qual retardou várias ações que exigiram presença física e atuação em grupo.

Houve o desafio de executar com eficiência o processo de justificativa eleitoral sem a instalação de seções físicas, com o uso da tecnologia. A alternativa inovadora no registro das justificativas eleitorais, mesmo com a necessidade de melhorias em determinados aspectos, contribuiu para garantir a segurança sanitária de servidores, agentes, eleitores, população e demais envolvidos no processo de justificativa, que, em anos anteriores, era feito presencialmente com a instalação de Mesas Receptoras de Justificativas (MRJ).

Quase todos os edifícios do TRE/DF seguem as normas arquitetônicas de acessibilidade (NBR 9050), com vagas reservadas a pessoas com deficiência, sinalização horizontal e vertical, rotas acessíveis; piso externo sinalizado nas imediações da edificação, níveis adequados, tipo da porta de entrada, capachos para acesso seguro às edificações.

Foram realizados, pelas unidades de engenharia e manutenção predial do Tribunal, monitoramento em 24 imóveis, dos quais houve necessidade de intervenções em apenas um deles.

A acessibilidade também é avaliada durante as correções realizadas anualmente pela Corregedoria Eleitoral, a qual ocorre também nos locais de votação, atualmente há 609 locais no Distrito Federal.

O Manual de Rotinas e Práticas Cartorárias da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, nos itens 5 e 5.1 do Capítulo I do Módulo XXV, já previa que: (trecho extraído do relatório do TRE/DF)



5. Os locais de votação devem ser vistoriados:

I. facultativamente no ano que antecede as eleições; e

II. obrigatoriamente nos anos em que se realizarem Eleições Gerais e Municipais, no período compreendido entre o fechamento do Cadastro e o dia 30 de junho.

5.1. Durante a vistoria, deverão ser verificados:

I. as condições de funcionamento;

II. a disponibilidade do local;

III. a existência de sala segura para acondicionar o material a ser recebido na véspera das eleições;

IV. o atendimento dos critérios de acessibilidade (*vide* item 5.1.1.).

5.1.1. No Distrito Federal, cada Local de Votação deverá possuir, no mínimo, uma seção especial, destinada ao eleitorado com deficiência ou mobilidade. (Trecho extraído do relatório do TRE/DF.)

Desde meados de 2019, a identificação de seções com acessibilidade passou a ser regra nos locais de votação, com exceção apenas daquelas que, de fato, não estavam com condições de acesso facilitado para, assim, evitar a concentração de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou de idosos em uma mesma seção eleitoral. A Corregedoria do TRE/DF recomendou aos Cartórios Eleitorais a realização de vistoria nos locais de votação para os devidos ajustes nas informações acerca das condições de acessibilidade com uso da ferramenta de georreferenciamento para mapear os locais de votação, adotando-se, dessa forma, nova sistemática de identificação de seções eleitorais com marca de acessibilidade no cadastro.

No ano de 2020, em virtude da pandemia e consequente fechamento das escolas, alguns Cartórios Eleitorais não realizaram as vistorias dos locais de votação. Dessa forma, dos 609 locais de votação, 526 foram vistoriados usando-se a ferramenta mencionada; de cada 10 locais, 8 foram vistoriados.

Urge salientar que o Cartório Eleitoral do Exterior (ZZ), devido às suas limitações, não realiza vistoria nos locais de votação localizados fora do Brasil, onde as eleições gerais são realizadas em mais de 170 localidades estrangeiras.

As seções de votação no exterior, em atendimento à legislação eleitoral, funcionam nas dependências das repartições consulares, nos postos sediados em espaços maiores, em locais a serviço do governo brasileiro ou, em último caso, em imóveis alugados pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) para essa finalidade. Dessa forma, ainda que não haja vistoria direta dos locais de votação pela ZZ, a orientação é a de que haja o mínimo de adaptações/adequações para o recebimento das pessoas com deficiência nas seções eleitorais.



Em 2020, a Justiça Eleitoral do DF possuía um cadastro com cerca de 70 mil mesários voluntários, dos quais 745 tinham conhecimento em Libras, podendo convocar mais de um voluntário por local de votação para atuar nas eleições.

A Corregedoria do Tribunal iniciou tratativas informais com as coordenadorias da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD), antiga Promodef, com o intuito de obter compartilhamento do amplo cadastro de entidades públicas e privadas representativas de pessoas com deficiência. Desse modo, é possível fomentar a atualização dos dados cadastrais dos eleitores por meio de ações direcionadas a esse público, além de possibilitar o planejamento e execução, com maior precisão, das eleições vindouras com relação à acessibilidade e inclusão.

No que pertine às barreiras tecnológicas, de comunicações e informações, o *site* do TRE/DF conta com solução *web* de acessibilidade, tecnologia assistiva para traduzir textos do português para Libras e voz sintetizada. É uma ferramenta que permite a surdos, pessoas com deficiência visual e intelectual, idosos, disléxicos, iletrados e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos a possibilidade de entendimento dos conteúdos *web*.

Em relação à quebra de barreiras atitudinais, o TRE/DF possui mais de 10% de sua força de trabalho capacitada em curso básico de Libras, ofertado pela Enap, e informa, no relatório que não há registro de fato que tenha sido prejudicial ao cidadão com relação ao atendimento na Ouvidoria. Isso demonstra que o Regional tem atuado com determinação para derrubar barreiras.

A CPAI/TRE/DF elaborou minuta de portaria (Portaria Conjunta nº 37/2020), em cumprimento à Resolução-CNJ nº 343/2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências, normatizando o assunto no âmbito do TRE/DF.

Com relação às barreiras arquitetônicas, o TRE/DF superou as expectativas devido ao fato de os seus projetos de acessibilidade virem acontecendo desde 2015. Já as barreiras urbanísticas dependem de aplicação de políticas públicas do Governo do Distrito Federal, cabendo à Corte Eleitoral do DF oficial, sugerir e acompanhar as medidas implementadas.

A Justiça Eleitoral do DF, além do atendimento remoto/virtual, teve que se reinventar em tempo mínimo para se adequar à prestação dos serviços de forma não presencial, além de sofrer considerável redução do quadro de pessoal, tendo em vista seu retorno aos órgãos de origem.

A CPAI/TRE/DF propôs como meta para 2021 a intensificação de ações que removam barreiras atitudinais, como o contínuo oferecimento de cursos aos servidores, promoção de *lives* e outros encontros em formato virtual para disseminação e melhor entendimento do assunto tanto pelos servidores, magistrados e colaboradores quanto pelo público em geral, alvo dos serviços prestados pela JE e, em



específico, ao eleitorado com deficiência, para que se cadastrem e assim o planejamento das eleições seja mais eficiente no quesito acessibilidade.

Dessa forma, o Tribunal tem agido constantemente para o avanço da promoção da acessibilidade e inclusão, por meio da atuação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e de sua Unidade de Projeto.

TRE/MT

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/MT (CPAI/TRE/MT) relatou os impactos nas atividades planejadas para 2020, em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19).

Com a implementação do trabalho remoto para todos os servidores, a partir de março de 2020, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, o TRE/MT disponibilizou equipamentos aos servidores para o exercício de suas atividades, dispensando maior atenção aos servidores com deficiência. Foi disponibilizado todo o mobiliário necessário à adaptação ao trabalho remoto e realizada instalação de computadores nas residências dos servidores com deficiência.

No que tange à acessibilidade comunicacional, houve a reformulação do sítio institucional do TRE/MT para torná-lo acessível, com a implementação de recursos como modo de alto contraste (melhorando o acesso para usuários com baixa visão) e tecnologia assistiva para tradução de textos do português para Libras e leitura por áudio em voz sintetizada.

Em face da realização das eleições municipais, os Cartórios Eleitorais em Mato Grosso efetuaram levantamento das condições de acessibilidade predial dos locais de votação e, de forma a garantir a acessibilidade de eleitores com dificuldade de locomoção, foram instaladas seções eleitorais no térreo dos edifícios.

Ainda pensando na segurança dos eleitores durante as eleições em período pandêmico, foi determinado horário prioritário para votação de idosos e pessoas com deficiência.

Nas eleições de 2020, em razão da pandemia pelo Coronavírus, o TRE/MT determinou que no período de 7hs às 10hs a votação fosse realizada prioritariamente por pessoas com mais de 60 anos e pessoas com deficiência, garantindo assim o distanciamento social e a acessibilidade. (Trecho extraído do relatório do TRE/MT.)

Para o ano de 2021, a CPAI/TRE/MT planejou as seguintes ações: elaboração de manual de sensibilização quanto à acessibilidade e inclusão, disponibilizando-o a todos os servidores do órgão; promoção do Dia de Sensibilização, sob o tema *Tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades*, com a previsão de palestra sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e atividades relacionadas à inclusão; contratação de um intérprete

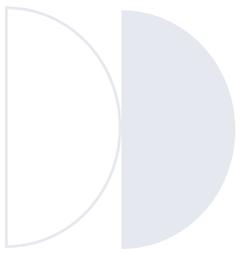


de Libras para atuar nas centrais de atendimento ao eleitor, com a previsão de ferramenta de vídeo conferência para as sedes das zonas eleitorais; realização de estudo acerca das alterações de normativos e procedimentos adotados nas perícias médicas dos servidores com deficiência, tornando-as mais humanizadas e realizadas por profissionais do quadro permanente do TRE/MT; e a realização de levantamento das barreiras arquitetônicas e comunicacionais existentes na sede e nos Cartórios Eleitorais do TRE/MT.

[Ir ao sumário](#)

REGIÃO SUDESTE

Página de entrada do capítulo Região Sudeste. Sobre fundo verde, no meio da página, título em letras brancas escrito REGIÃO SUDESTE. Em cima do título, semicírculo branco grande, vazado, com a parte plana para baixo. Ao seu lado direito, um semicírculo branco pequeno, também vazado, com a parte plana para cima. Embaixo do título, semicírculo branco pequeno, vazado, com a parte plana para cima. Ao fundo, marca d'água com os símbolos de acessibilidade, iniciando no canto superior esquerdo pelo laço do autismo, seguido do ícone da cegueira, ícone da surdez e ícone do cadeirante. Os símbolos se repetem ao longo de toda a página.



REGIÃO SUDESTE

TRE/MG

Em 2020, as atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRE/MG foram adaptadas ao contexto ocasionado pela pandemia da Covid-19 causada pelo novo coronavírus. Consequentemente, atividades que eram executadas presencialmente, tais como ações de sensibilização e treinamento, foram alteradas para o formato virtual, com o uso de ferramentas tecnológicas.

Contudo, o TRE/MG, por meio de sua Escola Judiciária (EJE/MG), promoveu a inclusão do tema acessibilidade no conteúdo do programa de integração PROIN, curso autoinstrucional, dos novos servidores através da plataforma *Moodle*, dada a importância do tema, sobretudo, para a realização das eleições.

Outra ação desenvolvida no âmbito da capacitação do corpo funcional do TRE/MG foi a realização em 16 de julho de 2020 de um debate virtual, através do canal do TRE/MG na plataforma de *streaming* na internet usada pelo Regional, com o tema *Participação das pessoas com deficiência na política e acessibilidade eleitoral*. No evento, discutiu-se políticas públicas nos poderes Legislativo e Executivo, visando estratégias de ampliação da participação política das pessoas com deficiência.

Devido à realização das Eleições Municipais 2020, o TRE/MG priorizou diversas ações de suporte ao pleito, capacitação de mesários e campanhas direcionadas ao eleitorado com deficiência.

A campanha *Facilite seu voto*, criada para incentivar o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida a solicitar transferência para uma seção com acessibilidade, foi desenvolvida por meio de peças veiculadas prioritariamente nas redes sociais e divulgação pela Seção de Jornalismo do TRE/MG, considerando as restrições ocasionadas pela pandemia. Houve a confecção de cartazes que foram enviados apenas às zonas eleitorais que os solicitaram em pesquisa interna.

Em atendimento ao art. 17, § 2º, da Resolução-TSE nº 23.611/2019 – atos gerais do processo eleitoral, o TRE/MG expandiu e aprimorou o projeto conhecido informalmente como *Coordenador de Acessibilidade*, concebido em 2019, em decorrência das Eleições 2018. Em 2020, diante dos resultados obtidos nas zonas eleitorais de Belo Horizonte, com a redução expressiva dos problemas em relação à acessibilidade registrados nas eleições de 2018, o TRE/MG ampliou o projeto para o interior do estado para as zonas eleitorais que manifestaram interesse na adesão.



Consequentemente, foram definidos que todos os locais de votação instalados em Belo Horizonte e com eleitorado acima de 3.000 eleitores, nos municípios participantes, contariam com a designação de um coordenador de acessibilidade, para, no dia da eleição, orientar e acolher o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida; monitorar o local de votação quanto às questões relativas à acessibilidade; fornecer aos eleitores atendidos informações pontuais acerca de seus direitos e como fazer para garanti-los; orientar os eleitores que ainda não se transferiram para uma seção com acessibilidade para fazê-lo na reabertura do cadastro; dentre outras pertinentes.

Para a viabilização desse projeto, o TRE/MG capacitou os chefes de cartório, em parceria com a EJE/MG, abordando no treinamento questões importantes como a correta abordagem da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, seus direitos no exercício do voto, orientações acerca de montagem de seções com acessibilidade, funções do coordenador de acessibilidade, orientações relacionadas aos cuidados durante a pandemia. Além disso, executou-se campanha informativa por meio de publicações nas redes sociais e no sítio institucional do TRE/MG, envio de *releases* à imprensa e divulgação direta por meio de aplicativo de mensagens instantâneas, com o objetivo de fomentar os eleitores a se cadastrarem voluntariamente como coordenadores de acessibilidade. Em suporte a essas ações, o TRE/MG firmou parcerias com entidades filantrópicas e/ou ligadas a ações de inclusão das pessoas com deficiência e capacitou os atendentes do *Disque-Eleitor*, serviço de esclarecimento de dúvidas e atendimento ao eleitor mineiro, a fim de potencializar o número de coordenadores de acessibilidade.

Após as Eleições 2020, foi realizada uma pesquisa *online* no sítio do TRE/MG para fins de avaliação do projeto, cujos resultados encontram-se em fase de compilação e fundamentarão ações de aprimoramento, com vistas às Eleições 2022.

Para a realização dessa pesquisa, foi solicitada à Seção de Desenvolvimento de Sistemas (SDSIS), o desenvolvimento de um sistema que contemplasse o formulário de pesquisa, a coleta de dados sobre os coordenadores convocados/alistados em cada zona eleitoral (visto que no ELO não é discriminado o papel do coordenador de acessibilidade) e a geração de relatórios com base nas respostas dos coordenadores. (Trecho extraído do relatório do TRE/MG.)

A CPAI do TRE/MG atuou diretamente no suporte à realização das Eleições 2020, possibilitando a elaboração e distribuição de material informativo para treinamento dos chefes de cartório. O material tratou de pontos, tais como: abordagem da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida; direitos desses eleitores no exercício do voto; orientações sobre a organização de seções com acessibilidade; funções do coordenador de acessibilidade; e orientações relacionadas aos cuidados durante a pandemia, dentre outras.

Também foram tratados pelo Regional sobre acessibilidade nas seções eleitorais: a divulgação da implementação do sintetizador de voz nas urnas eletrônicas; a criação da Central de Atendimento aos coordenadores de acessibilidade, um canal exclusivo para dirimir dúvidas nos períodos de votação e



a aquisição de 20 cadeiras de rodas, que foram distribuídas a Centrais de Atendimento ao Eleitor de Belo Horizonte e de municípios com até 100 mil eleitores.

Em linha com os procedimentos de segurança sanitária nas Eleições 2020, divulgados pelo TSE, em decorrência do contexto da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), a CPAI do TRE/MG providenciou a aquisição, em caráter emergencial, de 20 mil fones de ouvido descartáveis, que foram entregues às zonas eleitorais do estado, para uso dos eleitores que solicitassem o uso durante o processo de votação.

Está previsto para 2021 a aplicação de um questionário de avaliação das eleições, no que tange à acessibilidade, a ser respondido pelos juízes eleitorais, chefes de cartórios e gestores do TRE/MG, para fins do aprimoramento da acessibilidade e inclusão no processo eleitoral.

O TRE/MG, em linha com as medidas orientadas à promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, efetuou em 2020 a sua primeira contratação dos serviços de tradução e interpretação simultânea em Libras. Com duração inicial de doze meses, o contrato, firmado com a Associação de Surdos de Minas Gerais (ASMG), propiciará a disponibilização desse importante recurso de acessibilidade em sessões de julgamento, eventos com público externo, vídeos e publicações institucionais do TRE/MG veiculadas nas redes sociais e em seu sítio eletrônico.

Visando ampliar esse serviço, o TRE/MG iniciou estudos preliminares com intuito de disponibilizar a tradução e interpretação simultânea de Libras no formato *online*, para comunicação entre eleitores surdos e atendentes do órgão nos Cartórios Eleitores de todo o estado. Após reunião com representantes de três empresas brasileiras que disponibilizam esse tipo de serviço, foram definidos os seguintes requisitos mínimos: comunicação bidirecional; segurança e confiabilidade do conteúdo veiculado na comunicação; uso de políticas e protocolos de segurança da informação, conforme definidos pelo Núcleo de Segurança da Informação da STI; adaptabilidade do sistema às condições de infraestrutura de rede de dados do órgão; e os custos envolvidos.

Das soluções apresentadas, apenas uma atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual foi selecionada para realização de testes de viabilidade. Foi elaborado parecer técnico com os resultados, o qual norteará os estudos para eventual contratação do serviço.

Considerando ações iniciadas em anos anteriores, o TRE/MG deu continuidade às medidas de adequação nos imóveis de sua responsabilidade, melhorando as condições de acessibilidade. Além disso, desenvolveu diversas ações na área de comunicação, tais como: orientação às unidades demandantes quanto à necessidade de atendimento a regras de acessibilidade nas peças de comunicação divulgadas nos sistemas internos do órgão; aquisição de *software* leitor de tela; e tratativas com unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação para aprimoramento da qualidade do sítio institucional do órgão e do Sistema ELO, quanto aos recursos de acessibilidade.



Para o ano de 2021, a CPAI do TRE/MG planejou as seguintes ações: aquisição de cadeiras de rodas para as todas zonas eleitorais dos municípios do interior do estado; aquisição de leitores de tela e treinamento para seu uso pelos servidores com deficiência visual; realização do evento *Semana da pessoa com deficiência*, em setembro/2021; parceria com a EJE/MG para a promoção de cursos e ações de capacitação da comissão, mediante criação de um itinerário formativo e inclusão no Plano Anual de Capacitação da Escola; ampliação da participação em eventos relacionados à acessibilidade e inclusão, por meio de parcerias com entidades; realização de vistorias aos locais de votação, com apoio dos Cartórios Eleitorais, para fins de atualização do diagnóstico das condições de acessibilidade; elaboração de plano de acolhimento aos servidores com deficiência, por meio de parceria com o Projeto Acolhe Minas, promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas do órgão; apresentação de um novo modelo de atuação da Comissão, mediante criação do Núcleo de Acessibilidade do TRE/MG para estreitar relações com as Comissões de Acessibilidade do TSE e do CNJ.

TRE/RJ

Em 2020, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/RJ (CPAI/TRE/RJ) priorizou sua atuação em quatro eixos temáticos: acessibilidade arquitetônica, acessibilidade atitudinal, comunicação acessível e suporte às eleições.

Para fins de verificação das condições estruturais dos locais de votação e edificações administrativas do TRE/RJ, efetuou-se levantamento das unidades em conformidade com os requisitos arquitetônicos de acessibilidade. Verificou-se que apenas um dos quatro prédios administrativos do órgão e somente 41, de um total de 165 Cartórios Eleitorais, encontram-se adequados.

Todavia, registrou-se elevação no número de cartórios acessíveis, em comparação com levantamento efetuado em 2019, alterando-se de 35 para 41. Consequentemente, o índice de acessibilidade, que apura o percentual de instalações acessíveis no âmbito do TRE/RJ também cresceu.

De notar-se que a comissão observou majoração do índice de acessibilidade de 21,3% para 23,6% ocasionada pela mudança da sede da 148ª ZE de Magé, que ocorreu no ano de 2020, com realização de obras para promoção de acessibilidade antes da ocupação do imóvel. (Trecho extraído do relatório do TRE/RJ.)

Em relação à acessibilidade atitudinal, o TRE/RJ iniciou o desenvolvimento de um curso básico de acessibilidade, a ser disponibilizado na plataforma *Moodle*, para sensibilização, informação e formação dos servidores no tema. Para possibilitar a inclusão dos servidores com deficiência visual, iniciou-se o procedimento para implementar a audiodescrição das imagens ilustrativas do ambiente virtual do treinamento.

Para ampliar a inclusão na comunicação institucional do TRE/RJ, teve início a elaboração de uma Rotina Administrativa (RAD) para regulamentação interna dos recursos de acessibilidade a serem disponibilizados nos sistemas utilizados no Tribunal.



Nesse sentido, houve também a aquisição de licença de uso do *software* leitor de tela Jaws, possibilitando que servidores com deficiência visual exerçam suas atividades em regime de teletrabalho durante este período de pandemia.

Outra importante medida adotada pela CPAI/TRE/RJ foi a solicitação de regulamentação, no âmbito do TRE/RJ, do disposto na Resolução-CNJ nº 343/2020, quanto às condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, bem como a seus filhos e dependentes legais na mesma condição.

Com intuito de apoiar à logística das Eleições 2020, a CPAI do TRE/RJ atuou para que fossem adquiridos fones de ouvido descartáveis, a serem utilizados pelo eleitorado com deficiência visual durante a votação. Essa medida, além de propiciar o pleno exercício da cidadania por esses eleitores, teve sua importância ampliada com o advento do recurso de sintetização de voz que foi implantado nesse pleito.

Para garantir a capacitação dos mesários e demais colaboradores envolvidos nas Eleições 2020, o TRE/RJ efetuou divulgação da disponibilização desse recurso de sintetização de voz, bem como a necessidade de implementação de melhorias no atendimento ao eleitorado com deficiência, tais como aquisição de máscaras transparentes, para possibilitar a comunicação por leitura labial com eleitores surdos; disponibilização de material informativo aos coordenadores de acessibilidade e sugestão de encaminhamento ao TSE de proposta que possibilite aos Cartórios Eleitorais transferirem, de ofício, o eleitorado com deficiência para seções com acessibilidade, mediante comunicação prévia e manifestação de não oposição do eleitor a esse procedimento.

Com base nas ações desenvolvidas no decorrer de 2020, a CPAI planejou as seguintes medidas para implementação futura: continuidade da análise dos contratos de locação das instalações dos cartórios, a fim de que aqueles que estiverem no final de sua vigência sejam substituídos por locações de imóveis dentro dos padrões de acessibilidade; garantia de participação da CPAI/TRE/RJ nos programas de ambientação de novos servidores do órgão; realização de eventos de sensibilização de servidores e colaboradores em relação à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência; ações de capacitação de servidores em acessibilidade, por meio de plataforma de ensino a distância; reiterar a solicitação de que os conhecimentos em Libras e em audiodescrição sejam incluídos no rol de critérios de desempate nos concursos de remoção e ingresso de servidores do TRE/RJ; e produção de vídeos direcionados ao eleitorado com deficiência, a fim de informar-lhes os recursos de áudio disponíveis nas urnas eletrônicas, facilitando-lhes o exercício do voto.

TRE/SP

A Comissão Permanente de Acessibilidade Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (CPAI/TRE/SP), instituída pela Portaria TRE/SP nº 214/2020 apresentou o presente relatório de atividades com as ações desenvolvidas no ano de 2020 na área da acessibilidade.



Os Cartórios Eleitorais foram orientados a cadastrarem as ações e projetos de acessibilidade realizados em 2020 por meio de formulário constante na intranet do TRE/SP, na página do Planejamento Estratégico, no *banner* “Reporte das metas específicas e ações 2020”.

Houve prejuízo na realização das ações pelos Cartórios Eleitorais em razão da pandemia da Covid-19. Não obstante, a 306ª Zona Eleitoral de Santo André efetuou ação para o alistamento eleitoral de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida acamadas e inscritas no programa de atendimento médico domiciliar de saúde do município.

No período de maio/2019 a abril/2020, foram realizadas vistorias dos locais de votação para a promoção da acessibilidade desses locais e coleta de informações para as solicitações de adaptações do imóvel aos governos federal, estadual e municipal, bem como aos responsáveis pelas escolas particulares, a fim de propiciar aos eleitores pleno acesso nos dias das eleições.

As zonas eleitorais foram orientadas a realizar, em anos não eleitorais, vistoria em todos os locais de votação, coletando dados e preenchendo questionário para cada local, a fim de identificar as condições de acessibilidade.

Todos os locais de votação com acessibilidade contam com no mínimo uma seção com acessibilidade instalada. A orientação do Regional foi de que todas as seções eleitorais com plena acessibilidade deveriam ser imediatamente identificadas no Sistema ELO como Seções Eleitorais com Acessibilidade.

Nesse período, foram vistoriados 10.833 locais de votação. Após as vistorias, foram encaminhados ofícios aos governos federal, estadual e municipal e aos responsáveis por locais pertencentes à iniciativa privada, a fim de que se realizassem adequações necessárias para garantir a acessibilidade no dia da eleição.

O TRE/SP executa o projeto de *Coordenadores de Acessibilidade* em todo o estado desde 2016. Demonstrando a vanguarda, juntamente com diversos outros Tribunais Eleitorais ao redor do país, em aplicar o destacamento de apoio logístico normatizado no art. 17, § 2º, da Res.-TSE nº 23.611/2019.

O TRE/SP implantou projeto de alocação de coordenadores de acessibilidade em todos os locais de votação do estado a partir das Eleições 2016, com o objetivo de garantir o pleno exercício do voto pelo eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo-se, nesses últimos, os idosos maiores de 60 anos, enfermos, grávidas, lactantes, aqueles acompanhados de criança de colo e obesos, no 1º e 2º turno. Ao Apoio Logístico nomeado como Coordenador de Acessibilidade compete, além das atividades determinadas pelo Juízo Eleitoral, realizar a verificação das condições de acessibilidade do local de votação e seções eleitorais na véspera da eleição, para assegurar que estejam acessíveis, bem como prestar atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no dia do pleito. (Trecho extraído do relatório do TRE/SP)



O período de nomeação dos mesários e apoios logísticos para as eleições de 2020 ocorreu entre julho e outubro de 2020, em que foram nomeados 10.804 coordenadores de acessibilidade, sendo um para cada local de votação.

O TRE/SP elaborou a *Cartilha do Coordenador de Acessibilidade*, com o intuito de garantir o pleno exercício do voto por eleitoras e eleitores com qualquer tipo de deficiência, idosas e idosos e pessoas com dificuldades de locomoção no 1º e no 2º turno das Eleições 2020 e assegurar a uniformidade de procedimentos e condutas dos colaboradores que exercem esse papel. A cartilha contém o detalhamento das atividades a serem executadas por esse colaborador e orientações sobre sua conduta no trato com a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a Resolução-TSE nº 23.611/2019, protocolos sanitários pertinentes à Covid-19 bem como outras informações.

Foram elaboradas e disponibilizadas duas cartilhas, *Cartilha do Coordenador de Acessibilidade – Capital* e *Cartilha do Coordenador de Acessibilidade – Interior*. Os arquivos dessas publicações, versão capital e versão interior, podem ser acessados por meio do *link*: <https://drive.google.com/drive/folders/1Xf13KZUGRVDSV3jNpJ6uCxFHlvUzbt-9?usp=sharing>.

Esses documentos foram frutos de estudos e pesquisas e revisão de documento elaborado pela Secretaria Municipal das Pessoas com Deficiência de São Paulo e pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Ressalta-se que desde 2016, em anos eleitorais, o TRE/SP convoca eleitores para atuar na organização do fluxo de votação e orientação dos eleitores nos locais de votação no dia da eleição.

Desde 2013, o Regional instituiu o *Projeto Libras*, que foi aplicado a partir das eleições de 2014. Seu objetivo é o cadastramento de colaboradores com conhecimento em Libras para atuarem nos locais de votação do Estado de São Paulo, no dia da eleição, auxiliando o eleitorado surdo ou com deficiência auditiva a utilizar a língua brasileira de sinais, com informações sobre o procedimento de votação, esclarecimentos sobre a sua seção eleitoral ou quaisquer dúvidas.

O cadastramento de colaboradores é realizado em anos eleitorais pelos Cartórios Eleitorais de todo o Estado de São Paulo, entre os meses de março e outubro.

O procedimento adotado para implementação desse projeto foi o Informativo *Linha Direta*, disponibilizado na intranet da Corte com o intuito de orientar os Cartórios Eleitorais de todo o Estado de São Paulo a verificarem a existência de instituição, associação ou escola, na jurisdição da zona eleitoral, direcionada para o atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva, a fim de firmar parceria ou convênio para incentivar o cadastramento de colaboradores com conhecimento em Libras nas eleições.

Com a chegada da pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2), o TRE/SP decidiu solicitar à Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, e ao Governo



do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, apoio para divulgação da campanha em referência e arregimentação de voluntários, divulgando em seus canais de comunicação, ao longo do mês de agosto até o dia 8 de setembro. A pesquisa foi feita por meio de formulário público *online*.

Houve apoio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo na arregimentação de voluntários com conhecimentos em Libras para ajudarem nas eleições de 2020. Ademais, foram nomeados pelas zonas eleitorais 753 apoios logísticos com conhecimento em Libras para atuar na última eleição, dos quais 127 atuaram na capital e 626, no interior, distribuídos por 729 locais de votação em todo o estado, sendo que em alguns locais foram nomeados mais de um apoio de Libras.

O apoio logístico, dentre ele as pessoas destacadas como *coordenadores de acessibilidade*, foi identificado por meio de camisetas adquiridas em pregão eletrônico.

Durante as eleições de 2020, o TRE/SP instituiu no âmbito do seu Regional a *Central de Libras*. Foi disponibilizada comunicação entre pessoas surdas ou com deficiência auditiva e intérprete em Libras em tempo real, por meio de videochamada, podendo ser acessado por aplicativo para celulares, *smartphones* e *tablets*, Android ou IOS, mediante *download* nas lojas de aplicativos.

Foi disponibilizado um canal de acesso exclusivo para a JE no aplicativo, que ficou disponível para a capital no 1º e no 2º turno, durante 24 horas, para uso diretamente pelos eleitores e apoios logísticos que necessitassem desse auxílio.

Foi disponibilizada também a logo do TRE/SP – Eleições 2020 no aplicativo, que ficou disponível na antevéspera, na véspera e nos dias da eleição, 13, 14 e 15/11, respectivamente, em primeiro turno, e 27, 28 e 29/11, em segundo turno, a fim de facilitar a identificação do serviço pelo eleitor.

Houve disponibilização do serviço via *website*, mediante realização de chamada rápida, sem necessidade de instalação do aplicativo, por meio de *QR Code* disponibilizado em cartazes afixados nos locais de votação, visando atender eleitoras, eleitores e apoios logísticos que eventualmente não tivessem efetuado o *download* do aplicativo citado em seus dispositivos móveis. A Central de Intermediação em Libras recebeu 31 chamadas de pessoas com deficiência auditiva, que já estavam cadastradas no aplicativo e realizaram chamadas utilizando-se do ícone do TRE/SP Eleições 2020 no primeiro turno. Já no acesso pelo *QR Code*, foram recebidas 56 chamadas de *coordenadores de acessibilidade* ou apoios logísticos do TRE/SP, bem como de eleitorado que utilizou o *QR Code* para falar com intérprete de Libras sem a necessidade de intermediação por colaborador da JE, perfazendo, assim, 74 registros.

No segundo turno, foram realizados 8 atendimentos via aplicativo por meio do ícone do TRE/SP Eleições 2020 e 4 chamadas no acesso pelo *QR Code*.



O Regional realizou também o Projeto *Transporte Especial de Eleitores com Deficiência*, com o objetivo de facilitar o acesso ao local de votação no dia da eleição.

O Serviço de Atendimento Especial – *Serviço Atende+* é disponibilizado na capital aos usuários já cadastrados e que necessitem de transporte nos dias do pleito, desde 2010, em virtude de tratativas realizadas entre o TRE/SP e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT) de São Paulo. É uma modalidade de transporte porta a porta, gratuito aos seus usuários, com regulamento próprio, oferecido pela Prefeitura de São Paulo, gerenciado pela São Paulo Transporte S.A. e operado pelas empresas de transporte coletivo da cidade e cooperativa de táxis acessíveis.

Dos 645 municípios existentes no estado, 234 possuem transporte específico para os municípios com moradores com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, ou seja, 36% do total. Dos 234 municípios que possuem transporte específico, 180 disponibilizaram o serviço, no dia do pleito, aos usuários para o deslocamento até os locais de votação, ou seja, 77% dos municípios que possuem o transporte e 28% do total de municípios do Estado de São Paulo. Na capital, foram realizadas 307 viagens por esse serviço.

No período de 15 de novembro de 2020 (1º turno) até 4 de dezembro de 2020, foi realizada pesquisa com o intuito de obter informações sobre as dificuldades encontradas por pessoas com deficiência no exercício do voto e contratempos enfrentados pelo corpo funcional do Tribunal Eleitoral, corpo de mesários e apoio logístico durante as eleições, a fim de subsidiar ações futuras.

Foram entrevistados 212 servidores dos Cartórios Eleitorais, 214 eleitores, 7.034 mesários, 1.327 apoios logísticos, 11 coordenadores de acessibilidade com conhecimento em Libras, 174 coordenadores de acessibilidade e 20 apoios logísticos com conhecimento em Libras.

A pesquisa foi realizada por meio de envio de notificação automática via aplicativo dos mesários, por comunicações por meios eletrônicos, como *e-mail* e aplicativo de mensagem instantânea, e afixação de cartazes com *QR Code* nos locais de votação. Houve também ampla divulgação nas redes sociais visando alcançar aqueles que não acessaram a pesquisa no ambiente de votação.

Durante todo o ano de 2020, foi atualizado o Cadastro Eleitoral do eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida, a fim de possibilitar a adequada prestação de serviços, como remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinal, dando amplo e irrestrito acesso ao processo eleitoral.

O procedimento adotado ocorreu da seguinte forma:

Orientação aos Cartórios Eleitorais quanto à necessidade de permanentemente identificar o eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida no Cadastro Eleitoral. (Trecho extraído do relatório do TRE/SP.)



Quando do atendimento ao eleitorado em geral, os cartórios eleitorais deverão atualizar a situação do eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida no Cadastro Nacional de Eleitores, valendo-se das operações de RAE ou da digitação de código de ASE específico. (Trecho extraído do relatório do TRE/SP)

Nesse caso, o registro da deficiência ou mobilidade reduzida será efetuado mediante utilização do código de ASE 396 e de seus respectivos motivos identificadores, destacando-se que a anotação do motivo/forma 4 – dificuldade para o exercício do voto deverá ser precedida de análise do Juiz Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 21.920/2004 e do Ofício-Circular CRE/SP nº 184/2004. (Trecho extraído do relatório do TRE/SP)

Nos dias de eleição (1º e 2º turno, se houver), por ocasião do comparecimento do eleitor à votação, os membros das mesas receptoras de votos e os demais convocados para auxiliar os trabalhos eleitorais deverão orientar o eleitorado com deficiência ou com mobilidade reduzida a atualizarem seus dados perante a Justiça Eleitoral, quanto à sua condição, por meio do preenchimento de formulário específico, cujas informações deverão ser inseridas no Cadastro Eleitoral tão logo ocorra sua reabertura. (Trecho extraído do relatório do TRE/SP)

Ao manifestar interesse em ter sua deficiência registrada, o eleitor deverá ser informado de que a anotação surtirá seus efeitos a partir do pleito seguinte, desde que haja condição de atendimento das necessidades específicas. Ressalte-se que, caso haja interesse em alteração de seção convencional para uma seção especial, isso somente poderá ocorrer com o preenchimento de formulário de Requerimento de Alistamento Eleitoral – RAE, operação “Revisão”, no próprio cartório eleitoral, após a reabertura do cadastro. (Trecho extraído do relatório do TRE/SP)

Disponibilização aos cartórios eleitorais de relações nominais dos eleitores que já possuem o código de ASE 396 cadastrados, as quais deverão ser repassadas aos mesários das respectivas seções, com a finalidade de evitar o recebimento desnecessário dos requerimentos desses eleitores. (Trecho extraído do relatório do TRE/SP)

Após reabertura do Cadastro Eleitoral, foram atualizadas a situação de 639 eleitores perante a Justiça Eleitoral mediante lançamento no Sistema ASE 396.

Em outubro de 2020, houve disponibilização aos Cartórios Eleitorais de material instrucional sobre a acessibilidade com o objetivo de orientar os mesários e apoios logísticos quanto ao modo de atendimento ao eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida.

O material pode ser acessado por meio do *link*: <https://drive.google.com/drive/folders/1OVtKWAIQ0yGa6OMTAidrDUPEzHXVuy7?usp=sharing>.

Foram realizadas também orientações acerca da acessibilidade aos Cartórios Eleitorais em outubro de 2020 com a publicação de comunicados Linha Direta na intranet, com o intuito de orientá-los acerca das condições de acessibilidade a serem observadas no dia da eleição, bem como sobre o modo de atendimento ao eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida.



Os arquivos das linhas diretas podem ser acessados por meio do *link*: https://drive.google.com/drive/folders/1ABiL5xaEiQSTbol4_Yqt8JYRyNq1Z106?usp=sharing.

Foi disponibilizada aos Cartórios Eleitorais a relação dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais de São Paulo acessíveis para possibilitar a escolha de locais acessíveis para as futuras eleições, por meio de Linha Direta.

Entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, foi realizado Diagnóstico de Acessibilidade a fim orientar o planejamento de ações em prol da acessibilidade e inclusão.

Para tanto, utilizou-se como base o documento *Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas*, elaborado pela Rede de Acessibilidade, mencionado no *Balanço de Acessibilidade Ano-Base 2019*, o qual contempla uma série de quesitos formulados para auxiliar os gestores a identificar a situação em que sua organização se encontra em relação aos requisitos de acessibilidade requeridos pela legislação vigente.

O diagnóstico avaliou cinco dimensões da acessibilidade: gestão da acessibilidade; acessibilidade tecnológica; acessibilidade arquitetônica e urbanística; acessibilidade em serviços; e acessibilidade comunicacional.

Foram realizadas consultas a diversas unidades do TRE/SP e, após levantamento de dados, foram criados grupos de trabalho para tratar dos temas de cada dimensão com os membros da CPAI/TRE/SP. Criaram-se planos de ação para tratamento dos pontos identificados a serem trabalhados.

Os planos de ação elaborados são analisados pelas áreas responsáveis por sua implementação para a seleção de projetos relacionados aos projetos estratégicos do próximo ciclo Plano Estratégico Institucional 2021-2026 e que contribuam para o alcance do macrodesafio: garantir os direitos de cidadania.

O relatório com os dados apurados está disponível no *link*: https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca_institucional/arquivo/tre-sp-diagnostico-de-acessibilidade-e-inclusao-relatorio-sintetico/rybena_pdf?file=https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca_institucional/arquivo/tre-sp-diagnostico-de-acessibilidade-e-inclusao-relatorio-sintetico/at_download/file.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas juntamente com as zonas eleitorais para execução do diagnóstico de acessibilidade no ambiente dos cartórios entre 8 a 30/6/2021 por meio de formulário *online*.

O resultado do diagnóstico pode ser conferido por meio do *link*: https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca_institucional/arquivo/tre-sp-relatorio-pesquisa-diagnostico-de-acessibilidade-zonas-elei



torais-2020/rybena_pdf?file=https://www.tre-sp.jus.br/o-tre/governanca_institucional/arquivo/tre-sp-relatorio-pesquisa-diagnostico-de-acessibilidade-zonas-eleitorais-2020/at_download/file.

Foram reformulados os indicadores a serem utilizados para monitorar os resultados alcançados pelas ações de acessibilidade desenvolvidas pelo Tribunal para subsidiar a construção do painel de contribuição para o novo Plano Estratégico Institucional do período 2021-2026. Foi proposta a criação de um novo indicador, que analisará a gestão da acessibilidade e será incorporado ao Plano Estratégico.

Realizou-se também o trabalho de construção da proposta de política de acessibilidade e inclusão do TRE/SP com observância das diretrizes da gestão participativa (Resolução-CNJ nº 194/2014), entre maio e agosto/2020, com o intuito de definir a política de acessibilidade do Tribunal, que resultou na Resolução-TRE/SP nº 503/2020.

Houve ainda a elaboração do Programa de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a partir dos preceitos dispostos na Resolução-TSE nº 23.381/2012, que instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, objetivando a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral, bem como em conformidade com a Resolução-CNJ nº 230/2016, que visa orientar a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015.

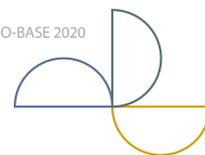
Foi elaborado o Plano de Mídia de Acessibilidade, com o intuito de proporcionar ampla divulgação da possibilidade de eleitoras e eleitores optarem por transferir seus títulos a uma seção eleitoral com acessibilidade e aumentar o percentual de comparecimento às urnas dos eleitores que enfrentam dificuldades no acesso aos locais de votação. Foi publicada matéria informando a possibilidade de transferência temporária para as seções com acessibilidade.

TRE/ES

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/ES (CPAI/TRE/ES), instituída pelo Ato Pres. TRE/ES nº 459/2016, alterada pelo Ato Pres. TRE/ES nº 530/2019 realizou, em 2020, três reuniões que tiveram por objetivo a apresentação e a análise das ações de acessibilidade e inclusão promovidas por este Regional.

Dentro da acessibilidade arquitetônica, uma empresa de consultoria foi contratada para avaliar as condições de acessibilidade dos prédios deste Regional, sede e anexo, e elaborar os projetos necessários.

Inicialmente, a obra havia sido estimada no valor de R\$500.000,00, no entanto, após conclusão dos projetos da consultoria, o valor foi orçado em R\$2.438.000,00. Devido às limitações orçamentárias, a



obra de adequação dos prédios será efetuada em etapas; a primeira delas, orçada em R\$354.000,00, que tramita no Processo 546-85.2020.6.08.8000, está prevista para ser iniciada em 2021.

As principais intervenções indicadas pela empresa contratada são: a) adequação da entrada da sede, com a instalação de duas cabines elevatórias do lado esquerdo do prédio; b) adequação dos banheiros, com a instalação de vasos sanitários, torneiras, corrimãos e alteração do *layout*, com vistas a permitir a livre e confortável movimentação de cadeirantes; c) substituição dos corrimãos da escada de entrada da sede; d) instalação de bebedouros acessíveis; e) instalação de piso tátil, de alerta e direcional, nos ambientes em que for necessário; f) adequação dos elevadores, instalando botoeiras em braile e avisos sonoros; g) adaptação do pleno, com instalação de cadeiras para pessoas obesas; h) adaptação das copas, sala da biblioteca e refeitório dos terceirizados; i) instalação de mapa tátil na entrada da sede, com a finalidade de auxiliar os deficientes visuais a se localizarem e se movimentarem no interior do prédio. (Trecho extraído do relatório do TRE/ES.)

Com relação aos imóveis onde se encontram instaladas as zonas eleitorais, o TRE/ES está executando as intervenções necessárias com recursos próprios, sejam esses imóveis locados ou próprios. Esses últimos já contam com um grau de acessibilidade razoável, e só serão adequados após a reforma dos prédios dos edifícios-sede e anexo.

No que compete à acessibilidade digital, a equipe da TI do Regional desenvolveu o projeto Cadfaces, que consiste numa biblioteca de componentes de interface *web* acessíveis, buscando remover barreiras de acessibilidade no uso de aplicações desenvolvidas no âmbito do Tribunal. A biblioteca foi pensada para funcionar com o leitor de tela NVDA, *software* livre que funciona no sistema operacional Windows. O fato de a biblioteca diminuir a complexidade para desenvolver aplicações acessíveis, auxilia os programadores nessa tarefa.

Finalmente, no que tange à acessibilidade no processo eleitoral, foram adotados alguns procedimentos.

O primeiro foi a identificação do eleitorado com deficiência que compareceu ao Cartório Eleitoral para registro de acesso aos serviços prestados pela JE. Ademais, foi realizada a alocação de eleitoras e eleitores, com base nesta identificação, em seções com acessibilidade. Houve ainda a efetivação pelos Cartórios Eleitorais de vistorias prévias às seções eleitorais, com o intuito de verificar as condições de acessibilidade desses locais. Detectando-se seções com acessibilidade precária, os juízes eleitorais solicitaram ao órgão competente a adequação necessária.

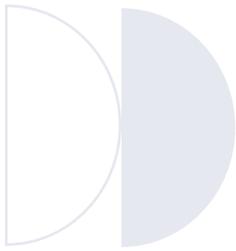
Foram disponibilizados, no período de 25/8 a 1º/10/2020, formulários de transferência temporária, permitindo que o eleitorado com deficiência fosse “transferido” para seções com acessibilidade, bem como formulários idênticos àquele nos dias da eleição, possibilitando à zona eleitoral contatar futuramente os eleitores para a efetivação da transferência para uma seção com acessibilidade. E, por fim, foram disponibilizados 3.378 fones de ouvidos para as seções eleitorais.

[Ir ao sumário](#)



REGIÃO SUL

Página de entrada do capítulo Região Sul. Sobre fundo amarelo mostarda, no meio da página, título em letras brancas escrito REGIÃO SUL. Em cima do título, semicírculo branco grande, vazado, com a parte plana para baixo. Ao seu lado direito, um semicírculo branco pequeno, também vazado, com a parte plana para cima. Embaixo do título, semicírculo branco pequeno, vazado, com a parte plana para cima. Ao fundo, marca d'água com os símbolos de acessibilidade, iniciando no canto superior esquerdo pelo laço do autismo, seguido do ícone da cegueira, ícone da surdez e ícone do cadeirante. Os símbolos se repetem ao longo de toda a página.



REGIÃO SUL

TRE/SC

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, foram realizadas em 2020 as ações descritas a seguir.

Em março, foi realizado o painel *Acessibilidade Eleitoral*, com o advogado e ex-ministro do TSE e com o presidente da Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos (Aflodef), coordenado pelo juiz eleitoral presidente da CPAI/TRE/SC. O painel fez parte da programação do Prepara 2020: Informação, Tecnologia e Segurança nas Eleições Municipais, evento de preparação das Eleições 2020 para todos os servidores da Justiça Eleitoral catarinense.

O Regional foi partícipe do processo de revisão da norma do Conselho Nacional de Justiça que orienta o Poder Judiciário em relação à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. Foram enviadas sugestões de alterações e inclusão de novos dispositivos no texto que será base do novo normativo em substituição à Res.-CNJ nº 230/2016.

Foi realizada revisão do projeto Quiz da Memória e Cidadania desenvolvido pela CGI/SJ, publicado na internet do TRE/SC e divulgado às escolas do estado.

Está previsto para lançamento em 2021 um artigo acerca da participação política das pessoas com deficiência, redigido por ex-ministro do TSE para a Resenha Eleitoral, volume 24, número 2.

TRE/RS

O relatório enviado pelo TRE/RS foi produzido pelo Comitê Valor Público: Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade do Regional.

A pandemia da Covid-19 transformou todo o processo de trabalho de inúmeras organizações, o que não foi diferente para o comitê, pois este teve que alterar o plano de ação previsto para o exercício para alinhamento à nova situação imposta pela pandemia.

Foram realizadas reuniões remotas para abordagem de formas para viabilizar as ações de ampliação da acessibilidade aos serviços do Tribunal. Para conferir melhor atendimento ao eleitor com deficiência no pleito municipal de 2020, foi elaborado o projeto *Sustentabilidade e inclusão nas Eleições 2020*. Dentre as propostas, foram gravados vídeos com os servidores com deficiência visando a redução de barreiras físicas e comportamentais, no entanto, devido às restrições impostas pela pandemia,



os vídeos não foram veiculados em 2020 por conter orientações que entrariam em conflito com as medidas de prevenção da Covid-19, mas, no entendimento do comitê, os vídeos poderiam ter sido utilizados nas eleições de 2020.

Como destaque na acessibilidade no pleito municipal, o TRE/RS implementou a Central de Libras, contratação de empresa especializada em serviço de interpretação de língua brasileira de sinais para atendimento ao eleitorado com deficiência auditiva durante o primeiro e segundo turnos da eleição, por meio de videochamadas.

Em que pese a Central de Libras tenha recebido poucas chamadas, percebe-se que houve grande interesse do projeto por parte da mídia e benefício para a imagem institucional do TRE/RS. (Trecho extraído do relatório do TRE/RS.)

Em 2020, o comitê responsável pela acessibilidade no âmbito do TRE/RS realizou a atualização do sistema de identificação de locais de votação acessíveis, Sistema Eligis.

Foram levantados os seguintes dados:

- 5.214 locais de votação foram considerados com acessibilidade, dentre um universo de 8.177 locais de votação em todo o Estado do Rio Grande do Sul;
- de 55.232 eleitores que se declararam com deficiência, 3.187 se declararam com deficiência auditiva; 16.773 com deficiência locomotora; 6.508 com deficiência visual e 28.764 eleitores com outras deficiências.

Também estava planejado para ser realizado em 2020 a aplicação de questões para traçar um *Diagnóstico de Acessibilidade Institucional*, no entanto, mais uma vez, as restrições da pandemia evitaram a realização da ação, pois a maioria dos servidores da casa estavam em trabalho remoto, o que, segundo o Comitê, poderia distorcer os resultados da pesquisa e o momento de adaptação ao novo contexto poderia atrapalhar a adesão ao preenchimento da pesquisa, o que fez com que a ação fosse levada para aplicação em 2021, ano não eleitoral.

No campo das capacitações no tema, foi realizado evento transmitido em plataforma *online* de vídeos *Acessibilidade nas Eleições 2020*. O evento foi aberto para toda a comunidade e fez parte do projeto *Ciclo de Ideias*.

Para o ano de 2021, o TRE/RS espera aplicar o questionário para diagnóstico de maturidade quanto à acessibilidade com base no instrumento de autoavaliação de acessibilidade produzido pela Rede de Acessibilidade, além de aprimorar os procedimentos para informação de situação de eleitores.

Além disso, buscaremos intensificar o processo de comunicação com eleitores com deficiência, a fim de que informem suas necessidades dentro dos prazos previstos na legislação eleitoral, possibilitando a ampliação da acessibilidade para o direito ao voto. (Trecho extraído do relatório do TRE/RS.)



TRE/PR

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR), por meio de sua Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TRE/PR) e da Assistência de Acessibilidade e Inclusão, atua em prol dos direitos das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com a missão de implementar medidas para a remoção de barreiras básicas, arquitetônicas, comunicacional e atitudinal, com a finalidade de promover amplo e irrestrito acesso dessas pessoas no processo eleitoral.

Dentre as principais atividades desenvolvidas no ano de 2020, destaca-se a inserção de legendas e audiodescrição em vídeos e publicações na Corte Eleitoral paranaense, com o objetivo de tornar as informações acessíveis para todas as pessoas.

Foram criados e produzidos cartilha e pôster de acessibilidade, com o intuito de aperfeiçoar o atendimento nos locais de votação durante o pleito de 2020 e disseminar informações sobre acessibilidade e inclusão. Foram distribuídos em todas as zonas eleitorais do Paraná.

Foi criada também a Assistência de Acessibilidade e Inclusão na estrutura do TRE/PR por meio da Resolução-TRE/PR nº 860/2020 com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento dos serviços prestados às pessoas com deficiência. A Assistência, juntamente com a Comissão, concentrará todas as atividades relacionadas à acessibilidade e inclusão, bem como as demandas originárias desses temas.

As sessões de julgamento e eventos do TRE/PR contaram, em 2020, com intérprete de Libras a partir de 5 de julho de 2020. Foram aproximadamente 178 horas de serviços prestados.

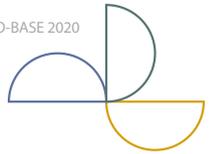
Várias campanhas institucionais foram elaboradas e publicadas nas redes sociais da CPAI/TRE/PR com o intuito de informar eleitoras e eleitores sobre o pleito de 2020, com informações de prazos, ações, direitos, deveres e demais informações importantes ao eleitorado.

Pela primeira vez nas eleições, o Regional contou com o destacamento de apoio logístico para auxiliar na acessibilidade nos locais de votação. O coordenador de acessibilidade foi nomeado e treinado pelas zonas eleitorais com a função de prestar apoio ao eleitor com deficiência nas eleições.

Foram adquiridas cadeiras de rodas para os fóruns e sede do Regional.

Foram adquiridas 38 (trinta e oito) cadeiras de rodas para atendimento do eleitorado com deficiência nos Fóruns Eleitorais no interior e sede do Tribunal Eleitoral do Paraná. Com essa aquisição, todos os Fóruns Eleitorais e sede (áreas de atendimento ao público) possuem, no mínimo, uma cadeira de rodas. (Trecho extraído do relatório do TRE/PR.)

Para aprimorar a quebra das barreiras comunicacionais, o TRE/PR adquiriu, para o acervo da Seção de Biblioteca, dicionários da língua de sinais do Brasil para consulta e utilização pelos servidores.



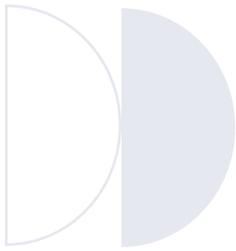
Já na seara da conscientização sobre o universo da inclusão, as redes sociais da CPAI/TRE/PR foram alimentadas periodicamente com informações, dados, artigos, sobre acessibilidade e inclusão, na média de 25 postagens semanais.

Por fim, em março de 2020, onze alunos, entre servidores, estagiários e requisitados que participaram da segunda turma presencial do curso de Libras, foram diplomados. O curso foi realizado em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR), com o intuito de capacitar os colaboradores para melhor atendimento aos eleitores surdos.

[Ir ao sumário](#)

CONCLUSÃO

Página de entrada da conclusão. Sobre fundo azul, no meio da página, título em letras brancas escrito CONCLUSÃO. Em cima do título, semicírculo branco grande, vazado, com a parte plana para baixo. Ao seu lado direito, um semicírculo branco pequeno, também vazado, com a parte plana para cima. Embaixo do título, semicírculo branco pequeno, vazado, com a parte plana para cima. Ao fundo, marca d'água com os símbolos de acessibilidade, iniciando no canto superior esquerdo pelo laço do autismo, seguido do ícone da cegueira, ícone da surdez e ícone do cadeirante. Os símbolos se repetem ao longo de toda a página.



CONCLUSÃO

Mais uma vez a Justiça Eleitoral vem trabalhando para o incremento da acessibilidade em seus projetos e ações. O tema vem se tornando cada vez mais importante nos Tribunais Eleitorais, dando continuidade ao Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral instituído em 2012.

Inúmeros são os desafios para a plena inclusão das pessoas com deficiência nas políticas de toda a administração pública, e na JE não é diferente. No entanto, com o envolvimento de toda a força de trabalho, o patrocínio da alta administração dos órgãos, o envolvimento de magistrados à frente das Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão (CPAIs) e as parcerias com organizações que trabalham em prol dos direitos das pessoas com deficiência essas dificuldades têm sido transpostas.

A pandemia da Covid-19 adicionou mais um fator de dificuldade nesse ofício, trouxe impactos na execução de diversos planos de trabalho, como, por exemplo, nas vistorias quanto à acessibilidade arquitetônica de locais de votação. No entanto, apesar do desaceleramento na execução dos projetos ocasionado pela necessidade de implementação de serviço em teletrabalho de maneira extraordinária e o próprio isolamento social nas cidades, a pandemia não afetou por completo as ações dos Tribunais e, após um primeiro momento de adaptação, as atuações foram retomadas em paralelo com a preocupação dos gestores com a segurança de servidoras e servidores e força de trabalho auxiliar, bem como com a segurança sanitária do pleito municipal a fim de resguardar a saúde do eleitorado brasileiro no exercício do seu direito ao voto.

Apesar do curto espaço para planejamento das mudanças na condução da eleição e das preocupações com a efetividade das medidas preventivas, como o distanciamento social, incremento do horário de prioridades, uso de máscara e álcool em gel por todas as pessoas que adentravam aos locais de votação, a eleição ocorreu de forma frutífera, demonstrando o alto nível de desempenho da JE no planejamento e execução das eleições brasileiras.

Por meio do § 2º do art. 17 da Resolução-TSE nº 23.611/2019, a nacionalização do instituto conhecido informalmente por *coordenadores de acessibilidade*, com a inclusão de atribuições ao apoio logístico para verificar se as condições de acessibilidade do local de votação para o dia da eleição estão atendidas, além de orientações sobre o atendimento às pessoas com deficiência, demonstrou-se acertada. O dispositivo regulatório ampliou o projeto que era realizado pontualmente por iniciativa própria de alguns TREs e trouxe mais uma demonstração da preocupação da JE na inclusão do eleitorado. Alguns Regionais, após a determinação em resolução, fizeram pela primeira vez o destacamento do apoio logístico especificamente para questões de acessibilidade no dia da eleição com resultados positivos, demonstrando a sinergia da JE em institucionalizar boas práticas isoladas em ações nacionais.



Essa sinergia também se reflete em números que demonstram o aumento da inclusão por meio da acessibilidade nos locais de votação. Em 2018, havia 49.073 seções com acessibilidade cadastradas no Sistema ELO; já em 2020, esse número foi de 128.451, um significativo aumento de mais de 260% em apenas 2 anos.

Também em 2020 foi concluída a maior mudança em acessibilidade na urna eletrônica nos últimos tempos, o novo sistema de sintetização de áudio da urna trouxe mais um artifício na inclusão do eleitorado com deficiência. O retorno do nome do candidato traz maior segurança na hora do voto por ter mais um meio de confirmação para a eleitora e para o eleitor com deficiência no momento da sua escolha. Em linhas gerais, a nova funcionalidade demonstrou-se positiva sem intercorrências significativas e foi recebida pela comunidade como um fator primordial de inclusão das pessoas com deficiência no processo eleitoral.

Também de forma inovadora para a quebra das barreiras comunicacionais, diversos Tribunais Regionais instituíram a chamada *Central de Libras*. A disponibilização de um intérprete de libras humano (e não um avatar digital) para o eleitorado com deficiência auditiva alfabetizado nessa língua foi a alternativa para contornar uma dificuldade histórica no país: a disseminação da Língua Brasileira de Sinais. Ao oferecer ao eleitorado um intérprete em tempo real para comunicação instantânea para sanar suas dúvidas, a JE demonstra o seu compromisso em conferir meios para que a pessoa com deficiência exerça sua vida política em pé de igualdade com os demais e possa ter a sua cidadania garantida e respeitada.

As inúmeras parcerias com instituições deram frutos a cursos de Libras para o corpo funcional dos Tribunais, palestras de conscientização e promoção sobre os direitos das pessoas com deficiência, campanhas na JE para aumento da inclusão não só no pleito, como também em suas atribuições administrativas.

Em mais um ano de conquistas, a gestão da acessibilidade e inclusão da JE vem evoluindo, assim como determina o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral instituído pela Res.-TSE nº 23.381/2012, por meio do trabalho incessante de servidoras e servidores, magistradas e magistrados e de toda a força de trabalho auxiliar, além da participação das cidadãs e dos cidadãos que compõem o corpo de mesárias e mesários e apoio logístico nas eleições brasileiras. A implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, tecnológicas, comunicacionais e de atitudes, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia no processo eleitoral de todo o eleitorado, seja ele com ou sem deficiência, tem sido a meta constante do Tribunal Superior Eleitoral e de todos os 27 Tribunais Regionais Eleitorais que compõem a Justiça Eleitoral brasileira.

Não se trata do ponto de chegada, mas do longo caminho a percorrer para que todas as pessoas tenham acesso a um serviço eleitoral de qualidade, seja qual for sua condição, para o efetivo exercício de seus direitos políticos. Esperamos que nos próximos anos consigamos avançar ainda mais para derrubar barreiras e alcançar o pleno exercício da cidadania no país.

[Ir ao sumário](#)

ACES SIBILI DADE

NA JUSTIÇA
ELEITORAL

ANO-BASE
2020

Página de encerramento da publicação. Sobre fundo branco, encontram-se três faixas horizontais nas cores azul, verde e amarelo mostarda. Sobre a faixa azul, à esquerda, a palavra acessibilidade, em branco, dividida em três partes: ACES – SIBILI – DADE, uma em cima da outra. Abaixo, sobre a faixa verde, escrito em cor branca, o texto “Na Justiça Eleitoral”. Abaixo da palavra “Eleitoral”, ANO-BASE 2020. Ao fundo, marca d’água com os símbolos de acessibilidade, iniciando no canto superior esquerdo da faixa azul pelo ícone da surdez, seguido do ícone do cadeirante, do laço do autismo e do ícone da cegueira. Os símbolos se repetem ao longo das três faixas.

Na base da página, no centro, logo institucional do órgão fazendo alusão à bandeira do Brasil: em primeiro plano, um círculo azul com estrelas, logo atrás um retângulo amarelo e uma pequena parte inferior em verde. Ao lado da figura, o texto “Tribunal Superior Eleitoral”.